



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — N° 30

SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N° 25, DE 1976 (CN)

Da Comissão Mista, sobre a Mensagem n.º 21, de 1976 — CN (n.º 32/76, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.446, de 13 de fevereiro de 1976, que “dispõe sobre a tributação de rendimentos de serviços técnicos prestados no exterior”.

Relator: Deputado Moacyr Dalla

O Senhor Presidente da República, em atenção aos termos do artigo 55 da Constituição Federal, submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.446, expedido em 13 de fevereiro de 1976, que disciplina a incidência do Imposto de Renda sobre rendimentos de serviços técnicos prestados no exterior.

A legislação ora apreciada se reveste de caráter meramente interpretativo face às dúvidas surgidas com relação à tributação dos rendimentos remetidos ao exterior pela contraprestação de serviços técnicos contratados por pessoas físicas ou jurídicas nacionais.

Além de oferecer breve histórico das alterações legais pertinentes à matéria, esclarece a Exposição de Motivos, firmada pelo Ministro de Estado da Fazenda o seguinte:

“O art. 77 da Lei n.º 3.470, de 28 de novembro de 1958, criou uma incidência de 25% sobre os rendimentos derivados do Brasil e pagos a domiciliados no exterior. A Portaria n.º 184, de 8 de junho de 1966, do Ministério da Fazenda, interpretou que o imposto não alcançava os rendimentos prestados exclusivamente no exterior. O Conselho de Contribuintes considerou ilegal essa Portaria e a Secretaria da Receita Federal, com base no art. 77 retromencionado, passou a tributar tais rendimentos, ainda estando em vigor a Portaria n.º 184. O Decreto-lei n.º 1.418, de 3 de setembro de 1975, retificou a incidência do imposto de 25% da Lei n.º 3.470 e a Portaria n.º 347, de 9 de setembro de 1975, revogou a de n.º 184.

O presente projeto de Decreto-lei visa a assegurar, nos arts. 1.º e 2.º, isenção para os rendimentos de serviços técnicos prestados no exterior, cujos contratos tenham sido averbados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial e registrados no Banco Central do Brasil, anteriormente à vigência do Decreto-lei n.º 1.418, período durante o qual, face à Portaria n.º 184, vários contratos foram assinados

sob o pressuposto de que não havia incidência do imposto.”

Como se pode observar, o objetivo primacial da medida é o de assegurar isenção do Imposto de Renda aos contratos formalizados e autorizados até o advento do Decreto-lei n.º 1.418, de 1975, o qual, ao retificar a exigência fiscal instituída pela Lei n.º 3.470, de 1958, veio dirimir toda e qualquer controvérsia acerca da incidência do tributo.

Tal providência, todavia, estabelece os requisitos indispensáveis à fruição do benefício, tendo em vista, sempre, a relevância dos projetos para o desenvolvimento nacional e sua prévia aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial ou órgãos regionais congêneres.

Por outro lado, fica atribuído ao Ministro de Estado da Fazenda a competência para a concessão do benefício fiscal nas hipóteses de empreendimentos relevantes ao interesse nacional, desde que aprovados pelo Presidente da República e obedecidas as condições fixadas nas alíneas a e b do art. 1.º e no art. 2.º do texto da Lei em exame, cabendo ainda, àquela autoridade, a expedição de normas acessórias visando à regulamentação da matéria.

Uma vez justificada a competência do Senhor Presidente da República, para a edição do Decreto-lei, ante as disposições expressas no art. 55 e seu inciso II, opinamos pela aprovação da matéria, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18, de 1976

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.446, de 13 de fevereiro de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.446, de 13 de fevereiro de 1976, que “dispõe sobre a tributação de rendimentos de serviços técnicos prestados no exterior”.

Sala das Comissões, em 9 de abril de 1976. — Deputado Tarcisio Delgado, Presidente — Deputado Moacyr Dalla, Relator — Senador Virgílio Távora — Senador Adalberto Sena — Senador Jarbas Passarinho — Senador Henrique de La Rocque — Senador Ruy Santos — Deputado Antônio Carlos Oliveira — Senador Eurico Rezende — Deputado Celso Carvalho — Senador Agenor Maria — Senador Alexandre Costa — Senador Leite Chaves.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

PARECER N° 26, DE 1976 (CN)

Da Comissão Mista, sobre a Mensagem ... n.º 16, de 1976 — CN (n.º 21, de 1976, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.440, de 30 de dezembro de 1975, que "dispõe sobre criação de cargos no Grupo Policia Federal do Quadro Permanente do Departamento de Policia Federal".

Relator: Deputado Paulo Ferraz

O Senhor Presidente da República submete a apreciação do Congresso Nacional, com a Mensagem n.º 16, de 1976 — CN, texto do Decreto-lei n.º 1.440, de 30 de dezembro de 1975.

O Decreto-lei em destaque tem por objetivo a criação de cargos no Grupo Policia Federal, do Quadro Permanente do Departamento de Policia Federal, e se faz acompanhar, na Mensagem Presidencial, da Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, que, em elucidativo trecho, esclarece:

"No caso específico do Grupo Policia Federal, em que mais se faz sentir a insuficiência de pessoal, tornaria necessária a criação de cargos, além dos existentes, até o limite estabelecido para o biênio 1975/1976, a fim de evitar que os serviços afetos àquela importante área de Segurança Nacional venham a ser prejudicados pela falta de pessoal devidamente qualificado."

Assim, em atendimento a solicitação do Departamento de Policia Federal, o DASP propôs a criação dos cargos enumerados a seguir e que correspondem aos claros existentes na respectiva lotação:

- 175 — Delegado de Policia Federal
- 300 — Inspetor de Policia Federal
- 130 — Perito Criminal
- 140 — Técnico de Censura
- 300 — Escrivão de Policia Federal
- 1.800 — Agentes de Policia Federal
- 100 — Papiloscopista Policial."

Esclareceu, ainda, no mesmo instrumento, o Diretor-Geral do DASP, "que existem candidatos selecionados" em concurso público, para preencher parte

dos cargos, alvo de criação por parte do citado Decreto-lei.

Esta Comissão nada tem a opor à matéria em tramitação, vez que, dada a "urgência e o interesse público relevante", a sua ligação com a "área de Segurança Nacional" e a forma do instrumento utilizado, tem apoio constitucional no art. 55, itens I e III, da Constituição.

Assim, somos pela aprovação do texto do Decreto-lei n.º 1.440, de 30 de dezembro de 1975, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 19, de 1976

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.440, de 30 de dezembro de 1975.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.440, de 30 de dezembro de 1975, que "dispõe sobre criação de cargos no Grupo Policia Federal do Quadro Permanente do Departamento de Policia Federal".

Sala das Comissões, em 6 de abril de 1976. — Senador Ruy Carneiro, Presidente — Deputado Paulo Ferraz, Relator — Deputado Ivahir Garcia — Deputado Ary Kifuri — Deputado Jonas Carlos — Deputado Gomes da Silva — Senador Accioly Filho — Senador Heitor Dias — Senador Augusto Franco — Senador Lourival Baptista — Senador Adalberto Sena — Senador Matos Leão — Senador Amaral Peixoto — Senador Gustavo Capanema — Senador Alexandre Costa.

PARECER N° 27, DE 1976 (CN)

Da Comissão Mista, sobre as Propostas de Emenda à Constituição de n.ºs 57, de 1975, e 9, de 1976, que "alteram a redação do parágrafo único do artigo 92 da Constituição Federal".

Relator: Deputado Italo Conti.

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 57/75 pretende alterar o parágrafo único do art. 92 da Constituição, explicitando os serviços a serem prestados pelas mulheres e eclesiásticos, em tempo de paz, subs-

tituindo a expressão "a outros encargos que a lei lhes atribuir", pela seguinte:

"a prestação de serviço cívico nos setores da educação, saúde e assistência religiosa e social, nos termos que a lei determinar".

A Proposta de Emenda à Constituição n.º 9/76, por outro lado objetiva alterar o art. 92 e seu parágrafo único da Constituição Federal, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 92. Todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar em tempo de guerra ou a outros encargos necessários à segurança nacional, nos termos e sob as penas da lei".

"Parágrafo único. Em tempo de paz o serviço militar será prestado em caráter voluntário, estabelecidos os requisitos mínimos em lei complementar."

Se bem que ambas as propostas se refiram ao art. 92 e seu parágrafo único, elas diferem de maneira substancial; enquanto a primeira pretende explicitar os encargos a serem atribuídos, em tempo de paz, às mulheres e aos eclesiásticos, a segunda quer estabelecer o serviço militar voluntário, extinguindo o serviço militar obrigatório.

Quanto à Proposta de Emenda n.º 57/75, a grande dúvida que pode ser suscitada é a fixação de "outros encargos" para as mulheres e eclesiásticos.

Trata-se de definir "outros encargos"; conceituá-los.

Estariam os "outros encargos" exclusivamente no âmbito das Forças Armadas, ou no âmbito nacional?

Parece-nos temeroso tentar definir aquela expressão, sem um estudo mais aprofundado de todos os seus contornos e sem atender às profundas implicações que ela possa ensejar. De notar-se que, órgãos especializados como o Estado-Maior das Forças Armadas, atentos ao problema, ainda não chegaram a uma definição exata do termo.

Por oportuno, já durante o 1.º Simpósio Nacional do Serviço Militar, realizado em Brasília, de 22 a 30 de novembro de 1975, o importante assunto esteve em pauta e mereceu a melhor atenção dos participantes. Entretanto, as dificuldades surgidas foram tantas, que acabaram por levar os simposiastas a recomendar um estudo mais profundo da matéria, com vistas a uma solução condizente com a realidade nacional.

No meu entender, o Plano Nacional de Desenvolvimento deveria, perfeitamente, criar um Serviço Civil que absorvesse, em atividades várias, não só as mulheres, como o contingente excedente de homens. A esse respeito, convém destacar que do contingente anual incorporá-se somente 10% dos homens com dispensa dos demais. Como pretender, então, que com tantos homens em disponibilidade, pensemos, ainda, em legislar a respeito das mulheres no âmbito do serviço militar? Na verdade o que se lhes pretende atribuir, não estão os homens impossibilitados de executar, seja na área da educação, saúde, ou assistência social.

Além do mais, deve-se também considerar que o contingente anual de convocados para o serviço militar é constituído de jovens de 18 anos, em sua quase totalidade estudantes, ou sem profissão definida.

Para os encargos que se pretende atribuir às mulheres, devem elas estar preparadas, isto é, com profissão definida, requisito, que, provavelmente, não preencheriam na idade do chamamento. (Art. 3.º da Lei n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964).

"Art. 3.º O Serviço Militar inicial será prestado por classes constituídas de brasileiros nas-

cidos entre 1 de janeiro a 31 de dezembro, no ano que completarem 19 (dezenove) anos de idade."

Em 1974, formamos em todo o Brasil, aproximadamente, 5.800 médicos. Desses, foram convocados cerca de 500 profissionais, suficientes para o atendimento das necessidades das organizações militares. Isto demonstra que médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários não estão sendo aproveitados em toda a disponibilidade, conforme faculta a Lei n.º 5.292, de 8 de junho de 1967, que regula a Prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários.

Por outro lado, dos 3.953 municípios brasileiros, somente 920 são tributáveis, o que impõe a dispensa de incorporação de um enorme contingente que, entretanto, poderá ser chamado à medida das necessidades de mobilização de recursos humanos.

Essa dispensa tem sido feita no interesse do desenvolvimento do País, relacionado com a agricultura e a indústria.

Por tal razão, por que definir, prematuramente, os encargos das mulheres, sem um estudo mais profundo, inclusive com a valiosa colaboração de órgãos governamentais especializados, os quais, também, não estão alheios ao problema?

Tratando-se de assunto bastante complexo, com incidência na área civil e militar, aconselhável seria a não adoção da Proposta de Emenda à Constituição n.º 57/75, porquanto a matéria está sendo cogitada, com vistas ao texto constitucional vigente.

Quanto à Proposta de Emenda n.º 9/76 — nos manifestamos frontalmente contrários a ela, além de outros, pelos seguintes motivos:

a) Em primeiro lugar, o voluntariado impediria as Forças Armadas de escolherem os melhores — o que deve ser feito, tendo em vista os aperfeiçoamentos de natureza técnica e científica, introduzidos em quase todos os materiais de guerra, exigindo indivíduos com capacidade intelectual e física para manejá-los.

b) Ficariam as Forças Armadas sem um planejamento racional de recursos humanos e na dependência de um voluntariado consequente de entusiasmo ou vocação, difícil de previsão. Acrescente-se que hoje, no mundo, só os Estados Unidos adotaram o serviço militar voluntário e, assim mesmo, em fase experimental.

c) De acordo com o IBGE, o contingente anual é de 1.200.000 homens com 18 anos. Apresentam-se para o serviço militar cerca de 1.000.000. Destes, comparam para seleção 760.000, dos quais 50% é julgado incapaz. Sobram, portanto, 350.000, dentre esses, selecionados 120.000, quantidade a ser incorporada. A proporção é de 3 para 1, considerada baixíssima para as necessidades de seleção.

d) Entre os selecionados têm prioridade de incorporação os que manifestam desejo de servir. Por igual, o § 2.º do art. 5.º da Lei n.º 4.375/64, dispõe:

"Será permitida a prestação do Serviço Militar como voluntário, a partir dos 17 (dezessete) anos de idade."

e) E mais, o artigo 127 do Regulamento da mencionada lei, estabelece:

"Os Ministros Militares em qualquer época do ano poderão autorizar aceitação de voluntários, reservistas ou não, com a finalidade de atender necessidades normais, eventuais ou específicas das Forças Armadas."

Finalmente, criando-se o Serviço Militar voluntário, ficariam as Forças Armadas sem recursos humanos para o recompletamento de seus efetivos, resultando, daí, no seu enfraquecimento, o que não desejamos.

Pelo exposto, opinamos pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 57/75 e 9/76.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 1976. — Deputado João Gilberto, Presidente — Deputado Italo Conti, Relator — Senador Renato Franco — Deputado Vicente Vuolo — Deputado Parente Frotinha — Deputado Celso Barros — Senador Jarbas Passarinho — Deputado Célio Marques Fernandes — Deputado Jorge Arbage — Deputado João Menezes (vencido) — Senador Eurico Rezende — Senador José Lindoso — Senador Helvídio Nunes.

SUMÁRIO

— ATA DA 51^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE ABRIL DE 1976

- 1.1 — ABERTURA
- 1.2 — EXPEDIENTE
- 1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Política salarial do Governo.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Iniciativa do Governo fluminense visando à construção dos Terminais Rodoviários de Caxias, Nova Iguaçu e Nilópolis.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Artigo inserido no jornal *Correio Braziliense*, edição de ontem, sob o título "Um grave problema ecológico".

DEPUTADO GABRIEL HERMES — Apelo em favor da preservação do patrimônio do Instituto Agronômico do Norte.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Fatores que influenciam de modo negativo ao ensino no País.

DEPUTADO DASO COIMBRA — 85º aniversário de fundação do *Jornal do Brasil*.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— N.º 6/76, que altera os arts. 101 e 102, inciso II, da Constituição Federal.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 52^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE ABRIL DE 1976

- 2.1 — ABERTURA
- 2.2 — EXPEDIENTE
- 2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Preservação da flora e da fauna brasileira.

DEPUTADO JOAQUIM BEVILACQUA — Apelo ao Sr. Armando Falcão no sentido de abreviar a tramitação dos pedidos de registro junto ao Ministério da Justiça de unidades do Lions Clube do Estado de São Paulo.

DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA — Concessão, pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, do título de "Homem do Ano" ao Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — 31º aniversário da atuação do 1º Grupo de Aviação de Caça na Segunda Guerra Mundial.

DEPUTADO RUY CÓDO — 39º aniversário de fundação do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Apelo ao Presidente do IBDF no sentido da revogação da Portaria nº 1/76, da Delegacia daquele órgão no Estado do Paraná.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Moção aprovada pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista-SP, referente à anunciada liberação, para o mercado do Estado de São Paulo, dos estoques de algodão da Comissão de Financiamento da Produção — CFP.

DEPUTADO JOSÉ BONIFÁCIO NETO — Necessidade da regulamentação da profissão de biólogo.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Nomeação do Sr. Leir de Souza Moraes para a chefia do Gabinete da Secretaria de Administração do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO ADRIANO VALENTE — Realizações do Governo Jayme Canet Júnior na eletrificação do Estado do Paraná.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Manifestação recebida da Câmara Municipal de Manaus-AM, contrária à divisão do Estado em outras regiões federativas. Carta de apoio a projeto de lei de sua autoria, em tramitação na Câmara, que dispõe sobre acesso de autoridades religiosas aos hospitais, presídios e manicômios.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.436, de 17 de dezembro de 1975, que concede isenção do Imposto de Importação às obras de arte que participarem das Bienais Internacionais de São Paulo e forem vendidas no recinto da exposição. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada, nos termos do Requerimento nº 1/76-CN, após usarem da palavra os Srs. Deputados Álvaro Valle, Blota Júnior, Vasco Neto e Israel Dias-Novaes.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 13/76-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, que altera a redação dos arts. 7º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e 2º do Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, e dá outras providências. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Deputados Joel Ferreira e Blota Júnior. À promulgação.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Deputado Siqueira Campos, pronunciado na sessão conjunta de 20-4-76.

ATA DA 51^a SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE ABRIL DE 1976
2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 11 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quênia — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadêla — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rómulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígio Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia

Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruck — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Irahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini —

ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 348 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A política salarial do Governo do Presidente Geisel vem adotando medidas corretivas tendentes a abrandar as diferenças entre as diversas classes, ao mesmo tempo em que, atendendo ao imperativo de nossa conjuntura econômica, vem procurando valorizar a especialização profissional, a fim de evitar a evasão de mão-de-obra do setor público, onde a determinação dos salários tornava pouco atrativos os cargos de direção.

Assim é que, para abrandar os efeitos da inflação que atinge todo o mundo contemporâneo, e reflexamente também nos prejudica, Sua Excelência pôs em prática uma nova sistemática para o cálculo de reajuste do salário mínimo e dos dissídios coletivos, que garante, tal como ocorreu o ano passado, índices bastante superiores ao da taxa inflacionária, atingindo, como assinalou o Presidente Geisel, em discurso aos membros dos Diretórios da ARENA, em outubro do ano passado, a média de 7% a mais que o aumento do custo de vida.

E isto, Sr. Presidente, a própria Oposição, com apoio de inúmeros de seus dignos representantes, das duas Casas do Congresso, reconheceu publicamente.

Entre os preceitos da nova política salarial, adotou o Presidente Geisel, no último aumento concedido aos servidores civis e militares da União, medidas igualmente corretivas, que consistiram em conce-

der aumentos diferenciados para as diversas categorias funcionais, de acordo com a sua essencialidade para o processo de desenvolvimento econômico, tomando por base a especialização profissional. Assegurou-se, no entanto, o mínimo de 30% indistintamente a todos os servidores.

Este índice, Sr. Presidente, não foi fixado nem aleatória, nem demagogicamente. Partiu-se da consideração que o aumento do custo de vida em 75 variou entre 25,4% e 32,7%, atingindo, portanto, o valor médio de 29,05%. A partir daí, o Governo garantiu o aumento mínimo de 30%, o que equivale a recompor, integralmente, o valor dos salários. Vejam V. Exs, entretanto, que este foi o mínimo, como acentuei, pois o aumento médio foi substancialmente superior. Não se pode afirmar, portanto, que tenha havido estiolação dos salários nem que os mesmos tenham o seu valor corroído pela inflação, pois foram recompostos aos níveis anteriores.

Como as medidas corretivas atingiram precipuamente o salário-base, desprezaram-se, por inexpressivos, os adicionais de pouca significação financeira, como é o caso do salário-família, que quase nada representa hoje. Tanto assim que, entre 1970 e 1971, esse benefício aumentou em Cr\$ 3,00; entre 71 e 72, aumentou em Cr\$ 5,00; entre 72 e 73, aumentou novamente em Cr\$ 5,00 e, entre 73 e 74, aumentou em Cr\$ 10,00.

Se tivesse sido aumentado nos mesmos níveis, atualmente, isto seria representado um acréscimo de Cr\$12,00, o que evidentemente já não possui significação econômica dentro dos atuais níveis de remuneração dos servidores federais.

Tudo isto, Sr. Presidente, está explicado em recente entrevista do Diretor-Geral do DASP que, com seus esclarecimentos, deu uma satisfação à opinião pública e aos funcionários em geral, tornando públicos os fundamentos lógicos da decisão do Governo.

Parece, contudo, Sr. Presidente, que alguns nobres representantes oposicionistas timbram em insistir na velha tecla das mistificações a que se referiu o Presidente Geisel, pois leio no **Diário do Congresso**, de 6 do corrente, pronunciamento em que se reclama que o Governo do Presidente Geisel não reajustou o salário-família no último aumento. E o mais grave é que, desconhecendo os esclarecimentos já amplamente divulgados pelo Governo Federal, se insiste, com a inocência dos anjos, que se desconhece as "razões que levaram o Governo a adotar esta medida".

E volta-se à velha e sediça técnica: "O fato é que ocorreu uma perda real de poder aquisitivo por parte do funcionalismo — notadamente dos servidores com maior prole e maiores encargos familiares — o que vem contrariar o próprio dispositivo constitucional que ordena a proteção à família, núcleo-base e microcosmo da própria sociedade".

Já mostrei, Sr. Presidente, que o aumento mínimo de 30% foi superior à média do aumento de custo de vida, que se situou em 29,05%. Logo, não ocorreu perda real do poder aquisitivo. Dizer isto — não há outra palavra — é pretender mistificar os servidores com sofismas.

Outra infantilidade, Sr. Presidente, é a de dizer que houve perda do poder aquisitivo, como se afirma "notadamente dos servidores com maior prole e encargos familiares". Que estatística é esta, Sr. Presidente, em que o custo de vida sobe mais para os que têm mais filhos e sobe menos para os que têm menor prole? Será uma inflação diferenciada, esta que a nobre Oposição de meu Estado descobriu? Ou há uma nova ciência econômica emedebista?

Nós da ARENA, Sr. Presidente, não podemos ficar passivos em face de acusações falsas e mistificadoras como essas. O nosso dever é esclarecer ao povo esse tipo de argumento fantasioso de informação falsa e de apelos sem base na realidade. Lembro aqui o caminho que o Presidente Geisel nos indicou:

"Para trabalharmos, evidentemente temos que ser realistas, temos que saber qual é a situação. Não nos iludimos com fantasias, nem nos deixamos levar por pessimismos. Qualquer ação tem que ter por base a informação, e essa

informação tem que ser real, tem que ser verídica seja boa, seja má, para que se possa trabalhar bem em consonância com ela."

Por isso mesmo, usando da responsabilidade partidária de que me encontro investido, e consciente de que não podemos deixar sem resposta apelos desta ordem, de fundo meramente emocional e eleitoreiro, devo afirmar que a alta tribuna desta Casa é incompatível com afirmações como a que aqui se fez, de que o fato de não ter sido aumentado o salário-família "vem contrariar o próprio dispositivo constitucional que ordena a proteção à família, núcleo-base e microcosmo da própria sociedade".

Que Direito Constitucional é esse, Sr. Presidente? Será que é com afirmações vazias como esta, que a nobre Oposição pretende restabelecer uma nova ordem constitucional? Se é assim, Srs. Deputados, posso afirmar que não contarei conosco, na busca de seus objetivos que se revelam incompatíveis com o nosso sistema democrático, que não admite o mau uso da liberdade para o exercício da demagogia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O primeiro dever do homem público é a correspondência pontual, sincera e calorosa às aspirações e aos sentimentos populares, pelo que, no exercício do mandato representativo, procuro fiscalizar as funções do Governo, empenhado pelos objetivos comuns, fazendo da crítica o instrumento hábil para melhor conscientização das autoridades governamentais sobre os problemas de sua responsabilidade.

Assim, com a mesma isenção de ânimos, registro as iniciativas dos governantes que procuram não se afastar dos compromissos assumidos com o povo.

Sr. Presidente, na oportunidade, desejo ler, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, noticiário divulgado pelo Governo fluminense, anunciando que,

"A Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro prepara os editais da licitação para o desenvolvimento e complementação do projeto da construção dos Terminais Rodoviários de Caxias, Nova Iguaçu e Nilópolis — denominado Projeto da Baixada —, já tendo sido feito um estudo preliminar para cada terminal, definidas as necessidades de terreno e área de construção.

Tanto em Nilópolis como em Nova Iguaçu, já foram assinados decretos considerando de utilidade pública, para efeito de desapropriação, os terrenos onde serão erguidos os terminais, enquanto que em Caxias a área a ser utilizada pertence à Municipalidade.

O valor global dos três terminais, que ocuparão uma área total de 50.000 metros quadrados, será de Cr\$ 110.000.000,00, com a participação do INPS, que terá um ambulatório em cada um dos terminais.

O tipo de comércio, comum aos três prédios, compreende lanchonete, bancas de jornais, charutarias, bomboniere, farmácia, bijuterias, serviços públicos (correios, telefone e polícia), sanitários, escritórios para empresas de ônibus, bilheterias e ambulatórios do INPS.

Os terminais serão construídos simultaneamente. O de Caxias, terá uma área de construção de 16.000 metros quadrados, devendo a obra custar Cr\$ 35.000.000,00. O terminal operará com 40 ônibus e 200 vagas para estacionamento no terreno onde futuramente será erguido um edifício garagem de dois pavimentos.

O terminal de Nova Iguaçu, ocupará uma área de construção de 18.000 metros quadrados e custará

Cr\$ 40.000.000,00. Terá dois pavimentos e operará com 45 ônibus, com área para estacionamento de 250 carros.

No terminal de Nilópolis, de três pavimentos haverá 100 vagas para estacionamento e capacidade operacional para 15 ônibus. A área de construção ocupará 16.000 metros quadrados e o custo da obra está orçado em Cr\$ 35.000.000,00. O terreno, já declarado de utilidade pública, fica próximo da estação ferroviária, com uma passarela ligando diretamente esta ao Terminal Rodoviário."

O Sr. Presidente, a iniciativa da CODERTE obteve extraordinária repercussão na Baixada Fluminense, por constituir-se a construção dos Terminais Rodoviários uma velha aspiração do laborioso povo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Daí registrar o auspicioso evento, confiante na execução de tão importante empreendimento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eminentes Senadores, nobres Deputados Federais:

Há certos aspectos, na vida brasileira, que têm prioridade irremovível. Há certos aspectos que, ou são estudados com problemas resolvidos; ou o País entra em caída, em prejuízos, em atrasos inomináveis. Um desses aspectos é o ecológico. Refiro-me, é verdade, à Ecologia em toda sua integralidade, inclusive, no que diga respeito à ecologia humana. Hoje, leio o *Correio Brasiliense* de 21-4-76, 2º caderno, página 6. Peço aos colegas que, comigo, estudem o conteúdo do que hei de ler. Em o fazendo, que dêem os resultados das perquisições; e, assim, podemos ajudar o País no campo da Ecologia. Leio, então, o seguinte, de Luciano Barreira:

UM GRAVE PROBLEMA ECOLÓGICO

Na Região Centro Oeste Brasileiro, há menos de dez anos, destacou-se o sudoeste do Estado de Goiás, em virtude de um novo dimensionamento que a partir de 1968 passou a ter a agricultura naquela região.

O empobrecimento dos solos no Estado de São Paulo, somado ao elevado grau de infestação por pragas e ao inusitado encarecimento das áreas ainda economicamente agricultáveis, levou milhares de lavouristas paulistas ao êxodo. Na busca de algum lugar onde lhes fosse possível trabalhar a terra em situação mais favorável, uns rumaram para o sul e outros buscaram o norte. Os primeiros se fixaram no norte do Paraná, cujos solos gozavam então, fama de inestável fertilidade.

Os que rumaram para o norte vieram dar com o sudoeste de Goiás e perceberam logo que o solo, ali, também era rico, extremamente propício à agricultura, com a vantagem de ser a terra de baixo custo e não haver pragas para infestar as lavouras ali implantadas.

Mas isso foi há dez anos... pois hoje, um alqueire de terra que custava quinhentos cruzeiros, custa quarenta mil cruzeiros e as lagartas, quando não tornaram impossível o cultivo do algodão, tornaram-no difícil e caro.

Antes, naquela região, viviam quase que exclusivamente criadores e agricultores goianos, criando pequenos rebanhos bovinos e praticando uma agricultura que pouco ia além das necessidades da subsistência. Essa situação permitia ao homem conviver quase harmoniosamente com a natureza, pois não se fazia necessário agredi-la frontalmente, permitindo-se quase total preservação dos recursos naturais. Tal equilíbrio passou a ser rompido ao chegarem os primeiros contingentes migratórios.

Os machados, as foices e os enxadões, que quase só podiam abrir pequenos claros na floresta, foram substituídos por possantes tratores de esteira, que sem parar devoravam numa fome sem fim milhares e milhares de hectares de mata virgem.

Ocorre que é exatamente onde há maior fertilidade no solo, onde vivem as maiores e melhores reservas vegetais e animais. O sudoeste de Goiás era antes um desses cada vez mais raros santuários ecológicos. Ali medravam perobas, jatobás, aroeiras, cedros, angicos e muitas outras essências nobres da flora brasileira.

Ao abrigo do exuberante ambiente, vivendo nele, dele e para ele, servilhava a mais variada existência biológica, representada desde os minúsculos seres da fauna microorgânica até os animais de grande porte, como antas, porcos selvagens, capivaras, veados, pacas, felinos, macacos e dezenas doutros animais terrestres, sem se falar nos milhares de pássaros que enchiham o ambiente de cores e sons, vivendo no melhor equilíbrio, nessa harmonia regular pela sabedoria das leis da natureza.

Nos inúmeros rios — todos tributários da piscosa bacia do Paraná — viviam peixes como surubins, piracanjubas, piamparas, curimatas, piaus, juntamente com outros variados espécimes; nem a presença da voraz piranha era capaz de romper esse harmonioso equilíbrio ictiológico.

Mas, chegou ao santuário ecológico do sudoeste de Goiás o maior predador — o homem. E chegava aos milhares!

A floresta tombava ao impacto das lâminas de aço dos tratores de esteira. Desabrigados e famintos os animais e as aves, quando não eram apanhados a dente de cachorro ou abatidos a tiros, fugiam para longe, tentando escapar ao massacre. Os que não podiam fugir como as minhocas, sapos, pequenos lagartos e toda a fauna microorgânica, eram destruídos pelo fogo, pelo revolvimento do solo, pela exposição ao sol e, depois, pela ação de agentes químicos.

Para quebrar o equilíbrio natural, basta que se rompa um elo, ali eram rompidos todos os elos da cadeia!

Onde antes se erguera a mata — fruto do trabalho milenar da natureza — surgiam milhares e milhares de hectares de cultivos, sobretudo algodão, pois a malvácea se impunha como opção mais lucrativa. Era um novo ciclo de monocultura que se instalava e se somaria a outros, de existência social e econômica tão negativa em outras áreas do território nacional.

A cultura do algodão exigia tecnologia e tecnologia àquele tempo no sudoeste de Goiás queria dizer tão-somente derrubar a mata, revolver o solo, nele e sobre ele lançar toneladas e mais toneladas de adubos químicos, herbicidas, inseticidas, formicidas e fungicidas, numa agressão frontal, impiedosa e maciça ao ambiente natural.

Ninguém pensou ao menos numa área reservada à preservação da vida animal e vegetal. O desmatamento indiscriminado se processava sem que se respeitasse ao menos as nascentes, as margens dos cursos d'água e as encostas. Não se levava em conta nem mesmo as modestas limitações impostas pela lei. Hoje, há fazendas nos municípios de S. Helena e Maurilândia que foram os centros da cultura algodoeira, com áreas de quinhentos alqueires goianos — cerca de 2.400 hectares — onde da mata primitiva nada restou e de sombra de árvore só existem insignificantes pomares em torno das sedes, ou raras árvores, servindo geralmente de marcos divisórios.

Em termos de vida animal, o pouco que escapou do desmatamento não pôde suportar a ação dos inseticidas e outros agentes químicos. Hoje, ante a mais leve infestação das lavouras, torna-se obrigatório o uso de defensivos químicos de elevada toxicidade, pois não há mais répteis, aves e outros ani-

mais em número suficiente para exercer o controle dessas pragas.

O carreamento de substâncias químicas pelas enxurradas terminou por alcançar córregos, ribeirões e rios. Os peixes morriam aos milhares pela ação direta dos agentes químicos, fugiam para águas mais puras, ou sucumbiam à fome, porque o plancton — sua fonte primária de nutrição — também perecia face a poluição química das águas.

Um pescador amador que vive em S. Helena, às margens do Rio Verdão, por exemplo, ou se conforma em pescar raros peixes sobreviventes, ou, para fazer melhor pescaria, terá que buscar outra bacia, a do Araguaia, a cem léguas de distância... ou outras mais longínquas em Mato Grosso. Por isso, um quilo dos comuns peixes de água doce custa vinte cruzeiros e até mais em cidades do sudeste goiano.

Do que vale proibir-se a caça e a pesca predatória, se por omissão permite-se a destruição ou a contaminação do ambiente sem o qual não podem sobreviver animais e peixes?

Ultimamente, no mundo inteiro e também no Brasil, muito se tem falado e escrito na defesa da natureza. São vozes de cientistas, administradores, políticos, artistas e estetas de todos os tipos, erguendo-se em todos os quadrantes.

Lamentavelmente, por aqui a devastação continua mais ou menos sem controle efetivo, sem se respeitar ao menos o dispositivo legal que fixa de vinte a trinta por cento a área mínima a ser conservada em cada propriedade.

Parece até que o espírito predador do homem, que por ter vida curta e ser egoísta por natureza conspira contra as gerações futuras, sem se preocupar sequer com a sobrevivência da sua própria espécie.

Tenho em mãos um número da revista Cultura, publicação do MEC, onde está inserido interessante artigo de Eliana Lucena, sob o título: "SEMA — Enfrentando um desafio", no qual a articulista chama atenção para magnos problemas da ecologia, focalizando as calamitosas consequências da rotura do equilíbrio na natureza. No artigo a autora enfatiza o papel da SEMA, Secretaria Especial do Meio Ambiente, que tem a seu encargo a possível correção de erros e o possível encaminhamento de medidas preventivas na defesa do ambiente e da ecologia. Certamente são grandes as dificuldades que esse órgão enfrenta e terá que enfrentar, pois é a própria organização fundiária brasileira que se opõe a uma verdadeira e racional política de preservação dos recursos naturais.

O certo é que nesse terreno, sejam quais venham a ser os obstáculos, devem ser mobilizados todos os recursos, convocadas todas as mentalidades lúcidas ainda não contagiadas pela fúria predatória, antes que num futuro não muito distante a história venha a registrar sobre a terra, a existência de uma sub-raça, resto da humanidade, roendo para sobreviver, o que restar de um natureza moribunda."

O Brasil, notadamente a Amazônia brasileira, tem que viver dentro das conquistas e dos princípios da Ecologia.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (ARENA — PA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Mais de uma vez temos, desta tribuna, feito apelos ao Ministério da Agricultura, ao Ministro do Interior para que não destruam uma das boas criações do meu Estado, que foi o Instituto Agronômico do Norte, mais tarde IPEAN, onde se localizou a maior biblioteca de assuntos amazônicos, feita pelo Sr. Felizberto Camargo Vinícius e continuada pelos seus sucessores. Lamentavelmente a EMBRAPA não toma conhecimento disso e, pouco a pouco, vem

destruindo a obra, vem destruindo o que era do Instituto Agronômico, do IPEAN. Agora, transferindo a biblioteca para várias partes, não apenas da Região Amazônica mas até fora dela. Isto é um crime que se comete, uma destruição lamentável e lamentável, também, é que se destrua o trabalho de pesquisa que vinha sendo feito por este órgão.

Os jornais de minha terra, órgãos diversos têm reclamado inutilmente. Vemos, então, desaparecer um patrimônio, que não é do Brasil, é da Região Amazônica, e que serve, não apenas à Região Amazônica brasileira mas até a outros Estados e a outros países, que vinham buscar, lá dentro do IPEAN, matéria para seus estudos e observações, para que a Amazônia possa continuar sendo útil sem ser destruída. O único órgão capacitado para esses estudos está sendo destruído pela EMBRAPA. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Dois fatores estão influindo danosamente contra o ensino no País: a falta de recursos, por parte dos pais, e os preços extorsivos cobrados pelos estabelecimentos de ensino, sobretudo no que se refere às matrículas.

Estamos apenas no quarto mês do ano e já recebi mais de seiscentos pedidos de bolsa ou de auxílio. Onde tirar os recursos para tanto? E quantos pedidos chegarão ainda neste ano?

Ontem, entre doze cartas que recebi, onze tinham por objetivo pedir bolsa de estudo.

Por outro lado, o MEC fornece 120 formulários para cada Deputado pleitear bolsas para o ensino médio. Deste total, uns 30% dos formulários ou são extraviados ou indeferidos.

Da verba pessoal, destinada para auxiliar alunos dos cursos universitários, não faltam facilidades que criam os maiores obstáculos para entregar os recursos aos alunos indicados.

Sente-se em tudo isto, a despeito da propaganda do Governo, que o povo está empobrecendo violentamente. Já ninguém tem dinheiro. A chamada classe média desapareceu. Só existem duas classes: os ricos, uma escassa minoria que muitas vezes esbanja criminosamente o dinheiro, e os pobres, os que vivem à margem de todos os benefícios da civilização.

De Santa Maria, Cruz Alta, Porto Alegre e outras cidades, esposas de ferroviários, trabalhadores e outros a cada passo me escrevem pedindo dinheiro para comprar cadernos, lápis e outros materiais escolares. Roupa, uniformes, nem se fala.

Nos arrabaldes de Cruz Alta visitei mais de uma dezena de grupos escolares e outros estabelecimentos de ensino primário. As próprias professoras informaram que a maioria dos alunos apenas freqüentam a aula para poder participar da merenda escolar. A situação de penúria destes menores é tal, que sempre que se penetra na escola sente-se o cheiro de cadeia. Até quando durará tudo isto, Sr. Presidente? (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O aniversário do Jornal do Brasil, neste último 9 de abril, significa na história do jornalismo brasileiro a superação de todos os estágios que, na vida de um órgão da Imprensa, são necessários para confirmar a grandeza, a seriedade; a firmeza e a coragem dos que, no dia-a-dia, contam os fatos, formam a opinião pública e se constituem em fiéis testemunhas dos acontecimentos.

Registro nos Anais desta Casa o transcurso do 85º aniversário do Jornal do Brasil, cuja trajetória, pontilhada de experiências marcantes, dignifica a nossa Imprensa, constituindo-se motivo de justificado orgulho para todos nós.

Com sua paginação de características peculiares, mantendo seções fixas, que atraem leitores assíduos, dando destaque ao noticiário político, relatando com isenção os fatos esportivos, o **Jornal do Brasil** se impôs como grande jornal, lido em todo território nacional, constituindo-se, verdadeiramente em um jornal do Brasil e dos brasileiros.

Os editoriais diários, muitos dos quais transcritos nos Anais das duas Casas do Congresso Nacional, são lidos sempre com reflexão profunda por quantos buscam conhecer os assuntos de superior importância, fixando o **Jornal do Brasil** sua posição sempre ao lado da moral e dos bons costumes, da justiça e da igualdade social, do equilíbrio político, opondo-se aos extremismos que nada constróem e apenas corrompem.

Conduzindo-nos ao mundo como um todo, o **Jornal do Brasil** nos deixa inteirados dos acontecimentos internacionais através de completo noticiário, acrescido das opiniões bem firmadas de colonistas experts nesta matéria.

E não há quem possa deixar de ler, diariamente, os tópicos do "Informe JB", ou a "Coluna do Castello", ou o "Informe Econômico", ou "Campo Neutro", sem esquecermos dos artigos desapaixonados, mas apaixonantes, do grande Tristão de Athayde.

Se em tudo, Sr. Presidente, o **Jornal do Brasil** traz marcas de uma fidelidade ao jornalismo sério e descomprometido, mais ainda lhe caracteriza a existência as páginas de prestação de serviço público, tornando-se na maior bolsa de empregos do Rio de Janeiro, colaborando decisivamente para a ampliação do mercado de trabalho, do comércio imobiliário, da venda de veículos. Isto proporciona maior movimentação de riquezas, fato gerador de benefícios para o Governo, para o povo em geral.

Por último, Sr. Presidente, nesta apreciação que faço, no instante em que registro o 85º aniversário do **Jornal do Brasil**, não poderia deixar de acrescentar o entusiasmo com que vejo este diário contribuindo para a elevação cultural de nossa gente, constituindo-se cada exemplar do **Jornal do Brasil** em verdadeira enciclopédia, não só pela diversidade de assuntos, mas pela seriedade e segurança com que cuida de cada um deles.

Que continue o **Jornal do Brasil** nesta mesma direção, sempre servindo ao público leitor, ajudando o País a crescer, firmando-se como orgulho e destaque de nossa melhor imprensa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres nºs 15 e 16, de 1976-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis nºs 1.436 e 1.435, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1976.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1976

Altera os Arts. 101 e 102, Inciso II, da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 101 passará a ter a redação seguinte:

"Art. 101. O funcionário será aposentado:

.....
III — voluntariamente, após trinta e cinco anos de serviço para homens e trinta anos para as mulheres; ou

IV — também voluntariamente, após trinta anos de serviço, se do sexo masculino, ou vinte e cinco anos, se do sexo feminino."

Art. 2º O art. 102 terá a seguinte redação:
"Art. 102. Os proventos da aposentadoria serão:

.....
II — proporcionais ao tempo de serviço, quando o funcionário contar menos de trinta e cinco anos, se do sexo masculino, e trinta anos, se do sexo feminino."

Justificação

A apresentação desta Proposta de Emenda à Constituição tem por finalidade precipua colocar um paralelo na dualidade de tratamento estabelecida por imperativo constitucional em relação aos funcionários públicos da União, no tocante à aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, e os segurados da Previdência Social.

Como é sabido, os beneficiários da previdência social podem aposentar-se aos trinta anos de serviço com cíntia por cento do salário-de-benefício, ao segurado masculino, e cem por cento do mesmo salário, se do sexo feminino, isto nos exatos termos do art. 10, item I, letras a e b, da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a Legislação da Previdência Social, especialmente a Lei n.º 3.807/60 e o Decreto-Lei n.º 66/66.

A vantagem retro enumerada, entretanto, não é extensiva aos funcionários públicos ainda regidos pela Lei n.º 1.711/52, ou seja, o seu Estatuto, causando natural insatisfação entre os servidores estatutários em relação à matéria focada e que os coloca em condição de inferioridade perante os segurados da previdência.

É notório que só estão sendo admitidos novos funcionários mediante a aceitação do regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, quer por concurso de provas ou simples contratações, exceto para algumas categorias funcionais. Os recém-admitidos, como é óbvio, terão o benefício quando atingirem os trinta anos, enquanto os estatutários não têm na atualidade e tampouco o terão futuramente, se for mantida a Lei Maior com o preceito dos arts. 101 e 102, II, como está em vigor, e não se fizer a modificação na redação, como ora preconizada.

As vantagens que esta Proposta trará à Administração são inúmeras e de grande relevo e alcance social. Como exemplo podemos citar a renovação dos quadros funcionais, tão necessária à revitalização e dinamização dos serviços públicos, levando-se em conta o funcionário, que já deu os melhores anos de sua vida à causa pública, ao atingir o tempo mencionado, estará com suas forças físicas — e quiçá intelectuais — em declínio pela própria condição de desgaste humano. Não se poderá dizer que não haja exceção nesta regra, mas a tônica dominante é, justamente, a queda de produção após três decênios de trabalho precário.

Do ângulo do interesse social não é menor o projeto desta Proposta, especialmente se atentarmos

para o ainda infelizmente baixo nível médio de vida no Brasil e o cientificamente provado dispêndio maior de energia nos Países tropicais como o nosso. Seria uma forma de compensação àqueles que anonimamente fazem a grandeza da Nação e que já não se sintam em condições de prosseguir na jornada para atingir os atuais trinta e cinco anos de trabalho diário.

Cumpre ressaltar, ainda que, com a política empregatícia posta em prática pelo Governo, dentro de pouco tempo não mais existirão funcionários estatutários, pois os ainda em serviço estarão aglunados pela aposentadoria ou pelo desaparecimento, porque a grande e esmagadora maioria pertencerá ao regime CLT. Só permanecerão algumas carreiras como a diplomática, os serviços jurídicos, etc.

A rigor não há nenhum interesse da Administração em manter o atual sistema discricionário. A aceitação da presente Proposta virá ao encontro dos interesses de um número de funcionários bem menor do que se possa imaginar, só beneficiando aqueles que estejam com a saúde abalada e não tenham mais condições e forças para galgar os novos padrões de vencimentos mais altos dos diversos níveis do recente Decreto-lei n.º 1.445/76, que estabeleceu os novos níveis a que poderá alcançar o funcionalismo civil da Nação.

Sala das Sessões, de 1976. — Santos Filho — Norton Macedo — Ary Kffuri — Nunes Leal — Nabor Júnior — Rezende Monteiro — Murilo Rezende — Ruy Baccellar — Nunes Rocha — Hydekel Freitas — Henrique Petti — Vicente Vuolo — Bento Gonçalves — Octacílio Almeida — Juarez Batista — Adhemar Pereira — Geraldo Bulhões — Parsifal Barroso — Theódulo Albuquerque — Nereu Guidi — Walber Guimarães — Darcilio Ayres — Alair Ferreira — João Linhares — Alcides Franciscato — João Clímaco — Jutahy Magalhães — Lauro Leitão — Juarez Bernardes — Alvaro Valle — Gerson Camata — Alvaro Dias — José Ribamar Machado — JG de Araújo Jorge — Inocêncio Oliveira — Luiz Rocha — Nelson Thibau — Cardoso de Almeida — Célio Marques Fernandes — Henrique Córdova — Siqueira Campos — Glória Júnior — Carlos Wilson — Antônio Bresolin — João Vargas — Agostinho Rodrigues — Jorge Arbage — Dib Cherem — Antônio Belinati — Humberto Souto — Henrique Britto — Murilo Badaró — Epitácio Cafeteira — Lins e Silva — Blota Júnior — Hugo Napoleão — Joaquim Guerra — Nosser Almeida —

da — Jorge Paulo — Rogério Rêgo — Vianna Netto — Leur Lomanto — Joaquim Coutinho — Nina Ribeiro — Adhemar Santillo — Cunha Bueno — Lomanto Júnior — Antônio Pontes — Amaral Netto — Josias Leite — João Cunha — Horácio Matos — Gamaliel Galvão — Expedito Zanotti — Aloisio Santos — Gastão Müller — Celso Carvalho — Mauricio Leite — Antônio Gomes — Ricardo Fiúza — Paulino Cícero — João Castelo — Theobaldo Barbosa — Antônio Mariz — Jerônimo Santana — Luiz Braz — Angelino Rosa — Igo Losso — Nelson Maculan — Francisco Rocha — Emanoel Waisman — Rubem Dourado — Italo Conti — Eduardo Galil — Ossian Araripe — Fábio Fonseca — Gomes do Amaral — Antonio Morais — Pedro Lauro — Walter Silva — Ernesto de Marco — Cândido Sampaio — Olivir Gabardo — João Pedro — Oswaldo Buskei — Tarcisio Delgado — Noide Cerqueira — Cleverson Teixeira — Paulo Studart — Cid Furtado — Adriano Valente — Yasunori Kunigo — Alípio Carvalho — Hélio de Almeida — Joel Ferreira — Sebastião Rodrigues Júnior — Carlos Alberto Oliveira — Antônio Morimoto — Luiz Henrique — João Gilberto — Odacyr Klein — Israel Dias-Novaes — João Durval — Rómulo Gaivão — Flávio Marcílio — Fernando Lyra — Vasco Amaro — Carlos Santos — Ruy Côdo — Alexandre Machado — Alencar Furtado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Cattete Pinheiro, Alexandre Costa, Augusto Franco, Heitor Dias, Luiz Viana, Gustavo Capanema, Accioly Filho, Martos Leão e os Srs. Deputados Santos Filho, Angelino Rosa, Alcides Franciscato, Gastão Müller, Francisco Rollemburg e Manoel de Almeida.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Lázaro Barboza, Mauro Benevides, Itamar Franco e os Srs. Deputados Alceu Collares, Francisco Amaral, Jorge Moura, Antônio Annibelli e Sérgio Murilo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer.

De acordo com o artigo 75 do Regimento Comum, perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 5 minutos.)

ATA DA 52.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE ABRIL DE 1976

2.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nel-

son Carneiro — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger.

EOS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçalio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parisval Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves —

ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígio Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruck — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guacu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB;

Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 348 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a cada passo estou protestando contra a devastação de floresta e suas graves consequências: desequilíbrio das chuvas, violenta erosão, desaparecimento das fontes, redução das águas dos rios, poluição do ambiente e outros horrores de inconvenientes produtos dessa perversidade praticada pelo homem.

Não bastasse as devastações das florestas e seus graves inconvenientes, a caça predatória continua acabando com tudo. Venho recebendo correspondências de toda parte. E cada missivista reclama esforço e trabalho comum, para ainda salvar algo. Ainda agora, acabo de receber a seguinte carta:

“São Paulo, 8 de abril de 1976

Exmº Sr. Deputado,

O jornal O Estado de S. Paulo do dia 23-3-76 publicou a liberação da caça amadora, pelo IBDF, Instituto Brasileiro de Reflorestamento Florestal, em 13 Estados, incluindo São Paulo, cuja área coberta por florestas não chega à 8%.

Caça amadorística, isto é, caça esportiva. Cada vez que tenho que falar neste assunto sinto repugnância porque não consigo entender que um ser humano que se tem na conta de civilizado e, ao mesmo tempo, não necessitado, pega uma arma mortífera e vai a uma floresta para matar alguns animais ou pássaros, com o objetivo esportivo ou de higiemannal.

Muitas espécies de animais só têm um filhote por ano, isto quando não são perseguidos pelos desalmados seres humanos, os caçadores considerados civilizados. Os índios, apesar de serem considerados sanguinários, só caçam o estritamente necessário para alimentação do momento. Eles só abusam dos animais quando são influenciados pelos caçadores esportistas.

Outra coisa que não consigo entender é como o IBDF libera a caça amadora em algumas regiões que há pouco tempo atrás eram proibidas por falta de caças, isto é, todas as espécies de animais silvestres estavam em extinção!... Só pelo fato de poucas espécies proliferarem não justifica a liberação da caça amadora, já que a profissional continua proibida. Ao meu ver, no caso de proliferação de uma espécie de animal, deve ser concedida licença especial aos caçadores profissionais sob controle do IBDF.

Gracas à Lei nº 5.197, que proíbe a caça profissional e amadora, ainda podemos saber da existência de alguns animais e pássaros silvestres. Se liberar a caça amadora em qualquer Município, os sanguinários caçadores esportistas vão acabar com todas as espécies ali existentes...

Fago um apelo ao Sr. Deputado, no sentido de não permitir este crime contra a natureza.

Respeitosamente. — Ermírio Barboza de Oliveira, R.G. 1.782.180”

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pela Lei nº 5.575, de 17 de dezembro de 1969, foram reconhecidos como de utilidade pública os clubes de “Lions” e “Rotary” com existência legal no País, bem assim as “Casas da Amizade”. O Decreto nº

72.300, de 25 de maio de 1973, veio regulamentar essa lei, exigindo uma série de providências, documentos etc., junto ao Departamento Federal de Justiça, do Ministério da Justiça, órgão incumbido de proceder ao registro das sociedades no livro próprio destinado às declaradas de utilidade pública.

Evidente que, sem o registro nesse livro, inócuas se torna a Lei nº 5.575 e o consequente Decreto nº 72.300, para as centenas de Lions Clubs e Rotary Clubs deste Brasil, inclusive — o que mais importante — para efeito de isenção do imposto de renda, uma vez que a autoridade fiscal fatalmente criará problemas.

Ora, Sr. Presidente, acontece que dezenas de Lions Clubes do meu Estado, São Paulo, encaminharam ao Ministério da Justiça os documentos exigidos pelo Decreto nº 72.300, no prazo legal (30 de abril de 1975) e até agora, um ano após, não viram deferido esse indispensável registro. Creio que o mesmo deve estar ocorrendo com outras unidades leonísticas e rotarianas de todas as partes do País, impossibilitadas, em face da morosidade do Ministério da Justiça, de usufruir os benefícios legais.

Fuço, pois, um apelo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ao Sr. Ministro da Justiça, no sentido de abreviar a tramitação desses pedidos de registro, mesmo porque se trata de mera verificação formal, simples cotejo de documentos, trabalho que não pode — de forma alguma — levar doze meses e não estar concluído.

Vêem-se agora os clubes obrigados a reapresentar a documentação, em face do que dispõe o art. 3º do Decreto nº 72.300, sem que lhes tenha sido deferido ainda o registro.

Essa situação é insustentável, Sr. Presidente. É o próprio Ministério da Justiça quem faz letra morta da lei, pela morosidade na simples tramitação de pedidos de registro.

Desnecessário se faz mais uma vez salientar o trabalho desinteressado de promoção social efetuado pelos clubes de serviço nos diversos rincões de nossa Pátria. Sociedades civis sem fins lucrativos, cujo único ideal é servir, merecem todo o apoio e toda a atenção do Poder Público. Aí reside, inclusive, o espírito da Lei nº 5.575, que as considerou de "utilidade pública". Daí por que o Decreto nº 72.300 estabeleceu normas para a devida inscrição das mesmas no livro próprio. É absolutamente inaceitável, pois, esse injustificado atraso na tramitação dos pedidos de registro junto ao Ministério da Justiça.

Fica consignado, pois, Sr. Presidente, o meu veemente protesto e o meu apelo ao Sr. Ministro da Justiça no sentido de determinar providências para o pronto saneamento dessa constrangedora situação, fazendo-se justiça aos operosos clubes de serviço agregados sob as bandeiras de Lions Internacional e Rotary Internacional.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Almeida.

O SR. OCTACÍLIO ALMEIDA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, ao completar o trigesimo aniversário, está colhendo os ótimos frutos de sua inteligente e segura trajetória, através de tantos anos de atividades.

Da tribuna da Câmara Federal, há dias, tivemos o prazer de tecer comentário sobre a efeméride, realçando, embora modestamente, os trinta anos de luta do SENAC no Estado de São Paulo, em sua trajetória pela implantação do ensino profissionalizante.

Hoje ocupamos a tribuna do Congresso Nacional, com grande prazer, para falar, não mais da entidade, mas do seu atual Presidente, o Dr. José Papa Júnior, também, Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, que no próximo dia 7 de maio receberá o título de "Homem do Ano", em Nova Iorque, concedido pela Câmara de Comércio Brasil—Estados Unidos, durante banquete no Plaza Hotel.

O título de "Homem do Ano" foi instituído pela Câmara de Comércio Brasil—Estados Unidos, com sede em Nova Iorque, em 1970, com a finalidade de homenagear duas personalidades por ano.

uma americana e outra brasileira, que se destaquem no mundo comercial dos dois países.

Este ano, com muita justiça para o Brasil, o título em tela coube ao paulista Dr. José Papa Júnior, atual Presidente da Federação do Comércio, pela significativa contribuição que S. S. tem dado ao entrelaçamento das relações comerciais entre os Estados Unidos e o Brasil.

Para quem, como nós, tem a honra de privar de atividades biunívocas com o Dr. José Papa Júnior, a homenagem não se reveste de um simples protocolo de demonstração de amizade entre dois países, para efeito político internacional, mas, sim, de uma escolha justíssima de um jovem que se tem revelado na administração, na política empresarial e na vivência dos importantes problemas comerciais e financeiros do Brasil.

Com 35 anos, o empresário José Papa Júnior é formado em Ciências Econômicas e Sociais pela Universidade Mackenzie, tendo obtido o "Master Degree" no instituto de Altos Estudos de Administração de Empresa — IMEDE —, em Lausane, Suíça.

Em 1962, quando atuava no Sindicato do Comércio Atacadista de Material de Construção de São Paulo, foi eleito Diretor da Federação do Comércio do Estado. No mesmo ano, foi um dos fundadores do Centro do Comércio do Estado de São Paulo.

Depois de exercer vários cargos de diretorias nas entidades, foi eleito, em 1964, Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e dos Conselhos Regionais do SESC e SENAC, e em 1969 foi eleito também Presidente do Centro do Comércio do Estado de São Paulo.

Em 1971, os empresários brasileiros o elegeram 2º Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio, sendo reconduzido ao cargo em 1974, para o triênio 1974/77. Ainda naquele ano foi eleito Vice-Presidente da Seção Regional de São Paulo do Conselho Interamericano do Comércio e Produção (CICYP).

A 16 de julho de 1975, em Madrid, foi eleito, por unanimidade, Vice-Presidente da Câmara de Comércio Internacional (ICC—International Chamber of Commerce), sendo o primeiro brasileiro a ocupar esse cargo e o único latino-americano a integrar a alta direção da entidade, desde a sua fundação, em 1974.

Como Deputado paulista e, especialmente, representante da Alta Araraquarense neste Congresso, região que muito tem recebido do Dr. José Papa Júnior, via SESC e SENAC, em lazer e educação, sinto-me à vontade para felicitar o ilustre Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo por mais esta vitória, que, sob o título de "Homem do Ano", se incorporará ao seu brilhante e dinâmico currículo de vida.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, transcorre hoje o 31º aniversário da atuação do 1º Grupo de Aviação de Caça na Segunda Guerra Mundial.

O dia 22 de abril é consagrado à Aviação de Caça por ter sido a data das maiores missões do 1º Grupo de Caça.

Com apenas 22 pilotos, foram destruídos, naquele dia, em 1945, 97 transportes a motor, avariados 17, destruído um parque de viaturas e imobilizados 35 veículos, destruídos 14 edifícios ocupados, avariados mais três. Foram avariadas, ainda, uma ponte rodoviária, uma ponte de balsa e outra ferroviária, esfaceladas três posições de artilharia e um sistema de trincheira de grande importância.

Dos 48 pilotos que constituíam o 1º Grupo de Caça, na Segunda Guerra Mundial, apenas 23 chegaram às últimas missões. Cinco foram feitos prisioneiros, outros foram mortos em combate e outros retirados de atividades por problemas de saúde. Dos que lograram escapar, apenas o Major-Brigadeiro Ismael da Motta Páes se encontrava no Serviço ativo da FAB, tendo sido nomeado recentemente para o Comando Costeiro, em Salvador, depois de passar mais de

dois anos comissionado no Estado-Maior da Aeronáutica, de onde sairá para o seu novo cargo.

"Criado em 18 de dezembro de 1943, o 1º Grupo de Caça da nascente Força Aérea Brasileira foi a única unidade aérea sul-americana a cruzar os céus da Itália para combater as forças do Eixo, ao lado das nações aliadas. Nossa entrada na guerra representou toda uma gama de sacrifícios, não só por parte do Governo, mas também dos pilotos e pessoal de apoio, que se deslocaram para os Estados Unidos com o objetivo de receber formação à altura da missão de guerra.

O recrutamento dos pilotos brasileiros processou-se através de um voluntariado, fato que muito contribuiu para a garantia de um moral elevado, postos a provas nas mais difíceis missões de guerra. O grupo, após passar vários meses de intensivo treinamento orientado pelos norte-americanos, no dia 10 de setembro de 1944 embarcou com destino à velha Europa, a bordo do navio transporte "Colombie", pertencente à Marinha estadunidense. O desembarque na Itália ocorreu a 6 de outubro daquele ano, no porto de Livorno, na Costa Ocidental italiana. Na Turquia teve o seu primeiro aeródromo. Ali instalou suas barracas e passou a operar normalmente com seus aviões P-47 "Thunderbolt", modernos caças, à época, fornecidos pelos norte-americanos. Já ostentando as nossas cores, o grupo incorporou-se imediatamente ao 35º Regimento de Caça Norte-Americano, que mantinha três outros grupos de caça.

Realizando seus primeiros vôos de experiência e fazendo reconhecimento da região, o 1º Grupo de Caça iniciou suas atividades operacionais de guerra no dia 14 de outubro de 1944, fazendo tremer, pela primeira vez, o pavilhão nacional em terras inimigas. A cerimônia de hasteamento de nossa bandeira foi precedida da leitura da primeira Ordem do Dia do Comandante do grupo, Major Nero Moura, que inseria o seguinte texto:

"Na história dos povos, coube-nos, assim, a honra de sermos a primeira Força Aérea Sul-Americana que cruzou oceanos e veio alçar as suas asas sobre os campos de batalha europeus. Antes de entrar em ação, aqui no Velho Mundo, o 1º Grupo de Caça cumpre o sagrado dever de plantar em território inimigo a bandeira do Brasil.

Camaradas: para a frente, para a ação, com o pensamento fixo na imagem da Pátria, cuja honra e integridade juramos manter incólume. Cumpre-nos tudo enfrentar, com fortaleza de ânimo, a fim de manter intato esse tesouro jamais violado: a honra do soldado brasileiro... e nós o faremos, custe o que custar."

Sr. Presidente, já não é preciso aditar outras razões para justificar minha presença nesta tribuna, a fim de homenagear a glória Força Aérea Brasileira pelo transcurso de mais uma aniversário da heróica participação do 1º Grupo de Aviação de Caça na Segunda Guerra Mundial.

Isto basta!

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comemorou o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, a 16 do corrente mês, seu 39º aniversário de fundação, realizando expressiva cerimônia, na qual foram objeto de justa homenagem os jornalistas que já contam com 40 ou mais anos de exercício da dignificante profissão.

Foram oitenta e nove os fundadores da magnífica agremiação que congrega os generosos e intimoratos lidadores, cujas vidas estão empenhadas em bem servir à Nação, lutando pelos mais altos ideais de Justiça e de respeito à criatura humana.

Pela Presidência desse Sindicato passaram destacadados jornalistas, como José de Oliveira Orlandi, de 1938; Marcelo Tulmann Neto, de 1940 a 1944; Freitas Nobre, em duas gestões sucessivas; Herculano Pires, escritor, ensaista e professor universitário;

Wandick de Freitas, atual Diretor da Imprensa Oficial do Estado; Adriano Campagnhole, em duas gestões também sucessivas; Romeu Anelli, Presidente que passou o bastão de comando ao jornalista Audálio Dantas, seu atual presidente.

Os sócios fundadores foram:

Arthur Pacheco, Benedito Geraldo F. Gonçalves, Nabor Cayres de Brito, Marcelino Ritter, José Almiro Rolmes Barbosa, Hélio Hoeppner, Horácio de Andrade, Miguel Macedo, João Pimenta Neto, José de Oliveira Orlandi, João Luiz dos Santos, Jairo Pinto de Araújo, Lívio Barreto Xavier, Mário Miranda Rosa, Maurício Loureiro Gama, Marcelo Tulmann Neto, Nicolau Duarte Silva, Oswaldo Mariano, Pedro Peressin, Mons. João Batista de Carvalho, Carlos Alberto Joel Nelli, Altino Silva Mendes, Adelino Ricciardi, Pedro Gozzoli de Souza, Carlos Coriolano Cruz, Edgar Seelig Heinz Peine, Erasmo Aguiar de Souza, Francisco Vizzoni, José Garibaldi Dantas, Isolino da Cunha Mota, Jaime Pereira Pinto, Cesar Coelho, José Renato Pantoja, José Leite de Almeida, Antônio Marcelino de Carvalho Filho, Wilson Gurgel do Amaral, Carlos Laino Junior, Adalberto Souza Aranha, José Albuquerque Carvalho, Gumercindo de Padua Fleury, Nelson Alcântara Baruel Martins, Orlando Nasi, Américo Vespuíco Bologna, Calpurnio O. Magalhães Couto, Mucio Porphyrio Ferreira, Santos Júnior, João da Cunha Caldeira Filho.

A esses abnegados profissionais de nossa imprensa, aos quais tributo o mais alto respeito e admiração, desejo acrescentar os nomes dos 107 jornalistas que há 40 e mais anos vêm, na imprensa de São Paulo, travando as lutas mais belas da história da nossa cultura política. Quero destacar os seus nomes, para que nossa gente os conheça e lhes dê, também, seu preito de admiração. São, esses dignos profissionais, os seguintes:

Ângelo Calabrese, Ary da Silva, Abram Natan Jagle, Américo Mendes, Alaor Pacheco Ribeiro, Antônio Francisco Sarabanado, Agnelo Rodrigues de Melo, Alberto Ricardi, Arne Ragnar Enge, Alfredo Paulo, Ary Fontes, Abílio Correia, Adolfo Queiroz Fonseca, Alencar de Carvalho, Alberto Dias Rebouças, Adriano Neiva da Mota e Silva, Alfredo Pereira Mendes, Antônio Pirozzeli, Albertino Franco Silva, Antenor Amorosino Calanduci, Álvaro Augusto Lopes, Benedito Merlin, Betino de Deo, Bráulio Mendes Nogueira, Calixto Garcia, Cândido Mota de Toledo, Cândido Hernandez, Camilo Elias Gauch, Dirceu Salles, Eduardo Ferreira Jardim, Edvino Trielli, Elísario Rodrigues de Souza, Elísario Pedro, Erasmo Trielli, Ernani Silva Bruno, Edison Teles de Azevedo, Eneas Barros de Godói, Francisco Pompeu do Amaral, Francisco Santos A. Correa, Francisco Dupré Lacerda, Francisco Emílio de Sá Junior, Godofredo Amaral Penteado, Geraldo Ferrone, Glicério Casimiro Santos, Guilherme Enfeldt, Hélio Carvalho de Castro, Hélio do Amaral Pompeu, Hermilo Gomes Pacheco, Honório de Sylos, Herminio Saccheta, Hamleto Rosato, José de Moraes e Silva, João Paulo Alves de Brito, José Borba Garcia, José Pereira, José Boragina, João Batista de Sá (Jolumá Brito), José Yamashiro, José Lupion Gião, João Batista Correia, Jaime Medaljon, Jorge Rodrigues de Melo, José Dias Herrera, José Patela, João Lanaro, João Rodrigues Serra, José Gomes dos Santos Netto, José Tavares de Miranda, Joaquim Machado Reis, José Bento de Melo Monteiro, Julio de Oliveira Barreto, José Benedito Silveira Peixoto, Luis Vedrosi, Líbio Calegari, Lauro Freire, Luis Tramonte Garcia, Milo Tedeschi, Marcelo Rodrigues Raison, Mario Guarita Cartaxo, Narciso Florentino dos Santos, Otávio Vaz de Camargo, Otávio Pettine, Olao do Carmo Rodrigues, Otacílio O'Reilly Junior, Oswaldo de Souza Salerno, Paulo Zingg, Plínio Gomes de Melo, Paulo de Almeida Lencastre, Péricles da Silva Pinheiro, Roberto Rocha Mendes, Rogério Prado Sampaio, Reinaldo Ceppo, Rosalvo Florentino de Souza, Raul de Polillo, Rosinha Mastrangelo, Romualdo Clouzet, Silvio de Novaes França, Victor de Azevedo Pinheiro, Vicente Leporace, Ubaldo de Oliveira Terra, Wandyck Freitas.

Embora tenham a denominação de "Velhos Jornalistas", eles são, na realidade Jovens pela argúcia, pelo brilho, pela extensão de

sua cultura, e pelo denodo das posições que sempre ocupam com destaque em todas as lutas.

Estes cavaleiros sem mancha e sem medo têm, por lema, esta altaneira divisa: "Frangor non fletor" (quebro-me, mas não me vengo).

Glória, pois, aos modernos campeões da Verdade e da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho recebido um número elevado de cartas de todo o Brasil, dirigidas por pessoas de bom senso. Por isso faço apelo ao Presidente do IBDF, para que revogue a Portaria nº 1/76 da Delegacia do IBDF do Paraná. A carta que passo a ler, para constar dos Anais da Casa, bem poderia ser dirigida ao Delegado do IBDF naquele Estado.

Curitiba — PR, 12 de abril de 1976

Ao Sr.
Deputado Pedro Lauro
Câmara dos Deputados
70.000 Brasília — DF

Prezado Senhor

Já deve ser do seu conhecimento de que a caça foi liberalizada em um terço do território do Paraná, em 1976, conforme Portaria nº 1/76, da Delegacia do IBDF do Paraná, publicada nos jornais daqui. Essa notícia nos surpreendeu e nos consternou bastante.

Visando a preservação da fauna, a APREFFA — Associação de Preservação da Flora e da Fauna — enviou ofício a diversas autoridades e órgãos para que intercedesseem junto ao IBDF no sentido de ser revogada essa Portaria.

Também lemos no *Correio do Povo*, de 20-3-76, de Porto Alegre, que a Câmara Federal aprovou emenda à Lei nº 5.197, de 3-1-67, dizendo que agora as Sociedades Ornitológicas poderão conseguir autorização para apreenderem pássaros, para evitar a sua extinção. Mas, segundo os conservacionistas, isto significa mais uma ameaça para o futuro dos pássaros. Pois não é legal prender nenhum ser inocente, ainda mais pássaros que são tão úteis ao homem quanto em liberdade. Os que nascem em gaiola estes têm que morrer presos, mas prender os que estão em liberdade é condená-los à morte, é contribuir para desfigurar ainda mais a Natureza.

Sabendo de sua preocupação pelo futuro de nossa fauna e flora, venho pedir-lhe particularmente o seu apoio empenhando-se para que seja conseguido, tanto a revogação da Portaria que libera a caça no Paraná em 1976, como também a emenda que autoriza as sociedades ornitológicas apreenderem pássaros. Pois não podemos ficar indiferentes diante da extinção dos bichos que já acontece devido o excessivo desmatamento, sistemáticas queimadas, abuso de inseticidas na lavoura, a poluição e agora agravada pela caça.

Pelo que estamos vendo, toda a fauna está destinada a desaparecer nos próximos anos. Por isso é que devemos lutar ainda mais, porque se não conseguirmos a preservação pelo menos poderemos protelar o fim dos bichos, e assim nós teremos cumprido um dever que era de todos. E não vamos morrer de arrependimento, o que certamente vai matar muita gente.

Contando com a sua colaboração, aproveito o ensejo para apresentar-lhe votos de,

Cordiais Saudações. Mariano Cyganczuk, Caixa Postal, 2.703—80.000—Curitiba—PR."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, São Paulo, aprovou por unanimidade, no dia 8 de março passado, a Moção nº 01/76, de autoria do nobre Vereador Nelson Mancini Nicolau, secundada pelo Nobre Vereador José Carlos Trafani, que foi enviada à Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, bem como ao Governador Paulo Egydio Martins, de cujo teor me inteirei oficialmente, pois a mim foi também enviada por solicitação expressa de nosso correligionário na Câmara Municipal do próspero município paulista.

Pela importância do assunto, Sr. Presidente, referida moção foi também enviada ao Prefeito Municipal daquela comunidade, à Associação Rural sanjoanense, à Associação Comercial sanjoanense, à Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, à Cooperativa Mista de São João da Boa Vista, bem como e especialmente ao Senador Orestes Quêrcia.

O objetivo daquela moção, Srs. Deputados, era alertar não só os órgãos interessados, nem apenas os representantes do povo de São Paulo no Congresso Nacional, mas de um modo especial, a opinião pública de nosso Estado a respeito de uma verdadeira aberração praticada pela Comissão de Financiamento da Produção — CFP.

Esse órgão federal anunciou em Brasília, isto no mês de fevereiro próximo passado, que iria liberar seus estoques de algodão, que ele mesmo avaliou em 50 mil toneladas, com o objetivo específico de aumentar a oferta do produto no mercado de São Paulo.

Se houvesse tempo suficiente, Srs. Deputados, eu iria analisar o problema, primeiro, do ponto de vista daquilo que parece ser mais uma discriminação injustificável contra São Paulo. Ater-me-ei, entretanto, por agora, apenas nas imediatas consequências, para a lavoura algodoeira de nosso Estado, dessa medida da CFP.

Como muito bem frisou o Vereador Dr. Nelson Mancini Nicolau, com aprovação absoluta de todos os seus pares para a moção que apresentou naquela Casa de Leis, a economia do Município de São João da Boa Vista, bem como a de um grande número de outros municípios do Estado que praticamente sustenta a economia do Brasil, está baseada na agropecuária, com o algodão comparecendo entre os principais produtos.

Lembrou aquele parlamentar sanjoanense, Srs. Deputados, que os agricultores do Estado de São Paulo, de modo geral — e os de sua comunidade, de modo particular — estão saindo de uma fase de várias crises no setor. Nem bem estavam se erguendo um pouco mais, para se ressarcir de prejuízos anteriores com a elevação da cotação dos preços do algodão, quando, inesperadamente, surge a notícia da medida completamente absurda da Comissão de Financiamento da Produção: libera para o mercado de São Paulo especificamente 50 mil toneladas de algodão, tumultua o mercado, avulta os preços, deixando os agricultores "falando sozinhos"! Até parece, Sr. Presidente, que os técnicos dessa Comissão se esqueceram de que existe uma chamada "lei da oferta e da procura" e que essa lei não foi nem pode ser revogada por aquele órgão, nem por qualquer outro de qualquer governo do mundo inteiro!

E o que é mais grave, Srs. Deputados: parece que a Comissão de Financiamento da Produção não sabe que, mesmo num Estado industrializado como São Paulo — como em qualquer país dos que mais industrializados sejam — as cidades ainda dependem do campo muito mais do que o campo depende das cidades. Sendo assim, qualquer política econômica tem de levar em conta a famosa advertência do grande estadista norte-americano, cientista, filósofo e inventor Benjamin Franklin:

"Se as cidades forem arrasadas e os campos não, as cidades poderão ser reconstruídas; porém, se os campos forem arrasados, as cidades fatalmente também o serão, e nenhum dos dois poderá ser reconstruído."

Toda a economia de qualquer país repousa, ainda e sempre, na terra. Medidas como essa, portanto, só podem contribuir para

arrasar o campo, onde se planta algodão, se colhe algodão, se vende algodão para o fabrico de tecidos e de outros utensílios absolutamente necessários à sobrevivência do homem sobre a face da terra.

A única conclusão a que eu posso chegar é esta, Sr. Presidente: os objetivos da Comissão de Financiamento da Produção podem ser sérios, porque não posso crer que haja ali pessoas brincando com a economia de um Estado como São Paulo. A medida, entretanto, é errada e precisa ser revogada.

Era o que tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Bonifácio Neto.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO NETO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cada vez mais se torna imperiosa a regulamentação da profissão de biólogo. Tramita, na Câmara dos Deputados, o Projeto nº 438/75, de autoria do nobre Deputado Adhemar Ghisi, que define a situação, merecendo tramitação rápida para pôr cobro às ameaças que vêm sofrendo quantos se dedicam a essa atividade.

Em sua edição de 7 do corrente, o jornal *O Globo* inseriu nota nos termos seguintes:

“O biólogo, que por formação universitária também se habilita à pesquisa e ao ensino da botânica, não tem até hoje regulamentada sua profissão no Brasil. Pode, no entanto, desempenhar funções de botânico. Por uma interpretação demasiado estrita de certas leis e regulamentos, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de São Paulo quer agora não apenas atribuir a engenheiros agrônomos, exclusivamente, esta função, como impedir os biólogos de continuar a exercê-la, impondo multas a quem não obedece. O fato foi denunciado na última assembléia geral da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada em São Paulo.”

Essa atitude do CREA de São Paulo não encontra justificativa, quando se sabe que a Botânica e a Ecologia integram o currículo mínimo exigido pelo Conselho Federal de Educação para os cursos de Ciências Biológicas.

É de se recordar, Sr. Presidente, que o curso de Ciências Biológicas foi instituído, no Brasil, há mais de quarenta anos, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo. No Rio, começou a funcionar em 1935, na antiga UEG. Primeiramente, teve o nome de Ciências Naturais, depois o de História Natural, até chegar à denominação de Ciências Biológicas.

Com a duração de cinco anos, o curso possui um currículo mínimo de grande porte e variedade, como a Biologia Geral — compreendendo a Citologia, a Genética, a Embriologia, a Ecologia — a Matemática Aplicada, a Física e a Biosfísica, a Química e a Bioquímica, a Zoologia, a Botânica, a Geologia, a Introdução ao Estudo da Patologia e Imunologia.

Tais cursos nasceram com o objetivo de atender às atividades de pesquisa, tanto que, no momento, os biólogos se acham amparados pela Lei nº 4.723/65, que dispõe sobre as classes dos pesquisadores.

O que se pretende é a formação de mão-de-obra especializada para ocorrer científicamente a demanda do mercado de trabalho, o qual vem absorvendo, progressivamente, tais especialistas.

São os biólogos os profissionais capacitados para coordenar e executar programas de pesquisas relacionadas aos fenômenos vitais e suas causas. De sua atribuição é a orientação e execução de programas e pesquisas envolvendo controle de vetores de doenças transmissíveis ao homem. Compete-lhes pesquisar e analisar métodos e técnicas próprias para a solução de problemas ligados aos organismos vivos e sua relação com a saúde. Incumbe-lhes estudar e pesquisar a fisiologia-quinética, celular, na multiplicação e diferenciação nos seres vivos.

Sr. Presidente, poderia demorar-me enumerando tarefas específicas dos biólogos, mas creio que as já mencionadas são suficientes para ressaltar a importância dessa atividade.

Quem lançar os olhos à prática verá que eles estão espalhados, emprestando suas luzes indispensáveis a vários setores e órgãos públicos do País. À frente da SEMA, organismo hoje tão decantado, acha-se um biólogo — o Ministro Paulo Nogueira Neto.

No Rio de Janeiro, encontramo-los na Fundação Estadual de Engenharia do Meio-Ambiente, no Instituto Oswaldo Cruz, no Programa de Desenvolvimento da Pesca, no Laboratório de Mari-cultura, na Companhia Estadual de Água e Esgotos, no Departamento Nacional de Endemias Rurais, no Instituto de Pesquisa da Marinha, no Instituto “Castello Branco”, no Jardim Botânico, o carioca e o niteroiense, na Fundação Nacional de Tecnologia, na Fundação Ataulfo de Paiva, para limitar-me aos que a memória me consente no momento.

Em São Paulo, além de nas Secretarias de Saúde Pública e de Agricultura, vamos achá-los no Museu de Zoologia, nos Laboratórios Johnson, na Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico.

No Norte, no Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia; no Museu Goeth, do Pará; no Cerá, no LABOMAR, na SUCAM, na UNIFOR; em Pernambuco, no Laboratório de Ciências do Mar, no Instituto Joaquim Nabuco, no Instituto Agen Magalhães.

Não pretendo, Sr. Presidente, neste pequeno tempo regimental, relacionar as atividades e benemerências dos biólogos por todo o imenso Brasil. Quero, apenas, nestas palavras, apelar para a necessidade de regulamentarmos essa nobre profissão, sobretudo agora, diante de ameaças como a que citei, quando se pretende o círculo de impedir o biólogo de exercer a função de botânico.

Prestigie o Ministério da Educação os cursos de Ciências Biológicas, ampare os que aí se formam, pois se trata de assunto ligado com a nossa própria evolução.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (Pronuncia o seguinte discurso) — Srs. Presidente, Srs. Congressistas, por decreto de 17 de março, o Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro nomeou Leir de Souza Moraes para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Administração.

A notícia foi muito bem recebida em todos os setores da vida pública do antigo Estado do Rio de Janeiro, onde Leir Moraes já desempenhou importantes cargos e funções, dignificando com o seu nome o funcionalismo público fluminense.

Bacharel em Direito, jornalista, Redator da Agência Fluminense de Informações, poeta festejado em todo o Estado, Leir Moraes tem vinculações profundas com a terra fluminense e sua cidade de nascimento, Rio Bonito. Dali ele jamais se apartou totalmente, mantendo contatos pessoais, sobretudo em razão de sua vida de homem público, político atuante, tendo concorrido a uma cadeira na Assembléia Legislativa, obtendo expressiva votação, na legenda da Aliança Renovadora Nacional.

Estamos certos, Sr. Presidente, de que esta escolha do Governador do Estado do Rio de Janeiro foi das mais acertadas, representando a presença de Leir Moraes na Chefia de Gabinete da Secretaria de Administração um fator de segurança e tranquilidade para o titular da Pasta, Ilmar Penna Marinho, hoje assessorado por um fluminense ilustre, capaz de propósitos elevados, tendo todas as condições pessoais para bem desempenhar aquelas funções a ele confiadas.

Assim, Sr. Presidente, registro aquela nomeação e o faço com a mais profunda satisfação, não apenas considerando os laços de amizade pessoal que me vinculam a Leir Moraes, como também por saber de sua capacidade para o exercício de tão grande responsabilidade, onde não decepcionará jamais e onde porá em destaque o ele-

vado senso de responsabilidade dos homens fluminenses, chamados para as posições de mando na vida pública.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adriano Valente.

O SR. ADRIANO VALENTE (ARENA — PR) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, identificados com os problemas e os reclamos da região de Maringá — município do setentrião paranaense de que tivemos a honra de ser Prefeito no quadriênio anterior ao atual — sentimo-nos à vontade e com pleno conhecimento de causa para ressaltar, nesta Casa, a importância da obra que ali acaba de ser inaugurada, com a presença do Governador Jayme Canet Júnior, pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica, empresa vinculada ao poder público estadual e cuja sigla — COPEL — já se tornou popular em todo o Paraná.

Queremos nos referir à nova Subestação Transformadora, que se convencionou chamar de Maringá II, destinada ao resfriamento e melhoria do sistema elétrico da área de Maringá, com a qual se inaugura também o tráfego energético em alta tensão no Norte do Paraná.

A Subestação Maringá II dispõe de uma potência total de 93.740 kva, devendo operar em conexão com o sistema gerador da Região Sudeste, através da CESP, bem como com a Usina de Salto Osório, da ELETROSUL, que acaba de ser inaugurada, no rio Iguaçu, para atender aos três Estados da Região Sul.

No mesmo dia, subestação semelhante e de grande porte foi também inaugurada na cidade de Londrina. As duas obras representam investimento da ordem de 60 milhões de cruzeiros. Isso, sem contar a Linha de Transmissão Apucarana-Maringá, com 230.000 quilovolts, e ainda ampliações e melhorias em linhas e redes de distribuição, para remanejamento do sistema regional, que elevam as aplicações da COPEL a cerca de 100 milhões de cruzeiros, somente no eixo Maringá-Londrina.

Estamos em condições de avaliar o que significam esses empreendimentos no setor da energia elétrica para as duas cidades-pólos do Norte do Paraná, região que, não obstante sua reconhecida pujança econômica, baseada, predominantemente, na agropecuária, precisa diversificar a estrutura de suas atividades produtivas, mediante estímulos à industrialização local, que proporcione maior equilíbrio à sua própria economia.

A tendência multipolarizada do crescimento paranaense permite ao Estado industrializar-se de maneira mais harmônica, sem os riscos das excessivas concentrações e de seus danosos efeitos ambientais, conforme já foi apontado pelo II PND, que, aliás, preconiza a descentralização industrial, inclusive para reduzir os desniveis regionais existentes no País.

Além de Curitiba, os distritos industriais de Ponta Grossa, Londrina e Maringá representam, sem dúvida, importantes opções para os investidores, que, por sinal, vêm se fixando, cada dia em maior escala, nessas áreas, com vistas a tirar proveito de suas excepcionais vantagens locacionais.

Para isso, a oferta adequada de energia elétrica constitui requisito essencial. Com perfeita consciência dessa exigência é que a COPEL está exercendo o seu papel, como um dos mais eficazes instrumentos do Governo do Estado na execução da política de desenvolvimento do Paraná.

Criada para funcionar como empresa integrada, desde a geração até a distribuição final, a partir do início de 1960 ela construiu cinco usinas geradoras, implantou um sistema de transmissão que cobre todas as regiões paranaenses, levando os benefícios da eletricidade diretamente a 650 comunidades, além do fornecimento em grosso a outras concessionárias.

Da qualidade de seus serviços podemos dar um testemunho pessoal, pois foi justamente em Maringá que a empresa estadual iniciou, com sucesso, a obra pioneira de eletrificação do interior do Paraná,

quando apenas alguns poucos centros mais antigos do Estado eram precariamente supridos por diversas concessionárias municipais ou particulares, com a escassez e o racionamento de energia ameaçando indústrias de paralisação de suas atividades.

De Maringá, a COPEL se estendeu às demais regiões paranaenses, então dispersas e de escassa densidade de consumo, nelas realizando investimentos maciços, porém inadiáveis, que contribuiram decisivamente para expansão dessas novas áreas.

Hoje, a COPEL cobre praticamente todo o território estadual, inclusive em razão das recentes incorporações de concessionárias mais antigas que atuavam no Estado. Entre elas, cabe citar, apenas para nos restringirmos ao norte do Paraná, a que operava na área de Londrina, compreendendo seis importantes municípios, cujo sistema, em 30 anos de funcionamento, não teve adequado remanejamento e ultimamente se caracterizava pela visível obsolescência de suas instalações.

Somente nessa área a COPEL já aplicou, nos primeiros 18 meses, a partir da incorporação, importância superior a 100 milhões de cruzeiros, a fim de adequar o sistema local às reais necessidades do mercado. Conforme ressaltou o Presidente da empresa paranaense, Engº Arturo Andreoli, nenhuma outra região do Paraná mereceu anteriormente tamanha concentração de recursos em tão curto prazo.

Ao destacar esse fato, Srs. Deputados, não o fazemos com intuições de promover o nome e a imagem da COPEL, mas apenas por dever de justiça a seus reconhecidos méritos, o que nem sempre ocorre. Agora mesmo, por exemplo, o Presidente da República deslocou-se ao Paraná para inaugurar a Usina Hidrelétrica de Salto Osório, no rio Iguaçu. Trata-se de obra de vulto, cuja construção foi administrada pela COPEL, por delegação da ELETROBRÁS/ELETROSUL, sem que esse significativo detalhe fosse, no entanto, divulgado com o devido e merecido destaque, como prova de sua capacidade técnica no setor.

Aliás, nessa última visita ao Paraná, o eminente Presidente Geisel teve oportunidade de inaugurar, juntamente com o Ministro da Agricultura, a segunda etapa da Cooperativa de Eletrificação Rural do Município de Marechal Cândido Rondon, como parte do programa que a COPEL vem executando no Paraná, no sentido de levar as vantagens da eletricidade aos homens do campo.

Essa é uma nova fase em que a empresa de eletricidade do Paraná está ingressando. Depois de ligar todas as cidades-sedes de municípios ao seu sistema, bem como centenas de vilas e povoados em formação, ela está se voltando para o meio rural, a fim de proporcionar melhores condições de vida às populações que labutam nessas áreas, geralmente tão desprovidas dos benefícios da civilização.

Através da eletrificação rural, a COPEL está permitindo ao Paraná atingir duas metas que o Presidente Ernesto Geisel considera urgentes no atual esforço do desenvolvimento nacional: reduzir, de um lado, o desordenado êxodo rural para as grandes cidades e fixar o homem no campo com melhores níveis de bem-estar, além de elevar, de outro lado, os índices de produção e produtividade, mediante o uso diversificado dos equipamentos elétricos.

Várias cooperativas de eletrificação rural já estão em funcionamento e outras em fase de implantação, graças à atuação da COPEL. Ainda há pouco, no Norte do Paraná, foi instalada a de Astorga, estando em fase de conclusão as de Apucarana, Cambira e Califórnia. No Paraná, cerca de 20 mil propriedades rurais já contam com serviços de energia elétrica.

Atualmente, apenas três por cento das propriedades rurais brasileiras contam com serviços de energia elétrica. Nesse total, o Paraná já participa com quinze por cento, o que evidencia uma posição relativamente destacada em relação ao Brasil.

É certo que ainda estamos longe do que seria desejável, se considerarmos que o Paraná conta, segundo dados do INCRA, com mais de 460.000 propriedades rurais. Mas certamente chegaremos lá, talvez muito antes do que se espera, a fim de acabar de uma vez por todas com a distância injustificável entre cidade e campo, entre indústrias e agricultores, e criando, afinal, neste País, uma economia mais

equilibrada e racional, a partir do reconhecimento de que assim como é difícil promover desenvolvimento sem industrialização também é inviável industrialização autêntica sem agricultura desenvolvida.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas, o eminente Deputado Federal Siqueira Campos "cuspia fora do coité", quando alvitrou a divisão do Estado do Amazonas em 5 regiões. Os do Amazonas sabem que precisamos de trabalho, de operosidade, de transporte bem organizado, quer pelos rios, quer por outros meios. Necessitamos de educação, saúde, agricultura, agropecuária, uso e defesa da flora medicinal, defesa da fauna e das florestas, com uso, corte, plantio e replantio das árvores, dentro dos princípios científicos, inclusive, da ecologia. O que o Amazonas quer é tornar-se redividido em município prósperos, auto-suficientes.

O Deputado por Goiás pode servir, como tem servido, ao Brasil, mas com outras idéias, planos e programas. Leio, aqui, desta alta tribuna, o telegrama que a Câmara Municipal de Manaus me dirigiu, assinado pelo valoroso Parlamentar-Presidente Ruy Adriano Jorge:

"Exmo. Sr. Deputado Federal Antunes de Oliveira
Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Nº 09/76 — Face requerimento Líder Maioria, ilustre Vereador Fabio Lucena, subscrito todos senhores edis, transmito vossa excelência seguinte mensagem: abrascas Em face apresentação projeto lei pelo Deputado Siqueira Campos, da ARENA Goiás, que pretende redividir o Amazonas em cinco novos Estados, solicitamos de Vossa Excelência a análise detida da questão, que sabemos não lhe faltará, em virtude das implicações que advirão para os interesses geo-políticos-económicos do nosso Estado. A iniciativa se revela infeliz em todos os sentidos, sobretudo porque nos transforma em colcha de retalhos sem nenhuma justificativa de ordem prática. O enfoque político e geográfico do Amazonas deve ter como iniciadores os representantes do nosso povo e do nosso Estado no Congresso Nacional, que, como vossa excelência, certamente discordarão do atentado que se prepara a nossa integridade geográfica, que os nossos ancestrais souberam fincar com sangue, sacrifício e glórias que não podem ser esquecidos pelos pôsteres que eles tanto dignificaram. Fechaspas SDS."

Eis-me a abordar outro assunto, relativo a apoio ao Projeto nº 1.690, de minha autoria, criando acesso de autoridades religiosas aos hospitais, presídios e manicômios. Leio carta do Ministro Evangélico Batista, da cidade de Castro Alves, Estado da Bahia, de 14 de abril de 1976:

"Prezado Sr. Deputado,
Nosso cordial e fraternal abraço..

Li, no Jornal Batista, de 11-4-76, a tão grande e alvissareira nota afirmando que V. Exº encaminhou o Projeto de Lei nº 1.690 à Câmara, para a devida aprovação, sobre acesso de autoridades religiosas aos hospitais, manicômios, presídios, etc., a qualquer hora do dia ou da noite. Louvo e parabenizo tão alta e requintada iniciativa de V. Exº Deus o abençoe, e o faça mais fecundo e dedicado a tão importante obra.

As nossas orações para o seu progresso. Solicito do prezado Deputado que, logo seja aprovado o seu inédito pro-

jeto, envie-me uma cópia do Diário do Congresso para o nosso conhecimento e fins de direito.

Sem outro assunto, para o momento, os nossos sinceros agradecimentos.

Do amigo,
Pastor Francisco Sales Nery."

Continuarei agindo para que ministros religiosos tenham o sagrado direito de visitar, em qualquer tempo e lugar, o fiel, o amigo, o injustiçado, o desajustado, carentes da presença, da palavra, da oração do leigo de qualquer fé religiosa.

Srs. Deputados, nobres Senadores, estão aí mais temas de alto interesse para o nosso País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa)

Tendo sido publicados e distribuídos em avulsos os Pareceres nºs 17, 18 e 19, de 1976-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-Leis nºs 1.439, 1.443 e 1.441, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.436, de 17 de dezembro de 1975, que concede isenção do imposto de importação às obras de arte que participarem das Bienais Internacionais de São Paulo e forem vendidas no recinto da exposição.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALE (ARENA — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo tem demonstrado tudo aquilo que procura fazer pelas artes no Brasil e por artistas brasileiros, e demonstrou eloquientemente seu interesse pelo desenvolvimento da cultura e das artes no País quando há poucos meses criou a FUNARTE.

Este meu discurso encerra um apelo. Apelo ao Presidente da República e ao Ministro da Fazenda para que, dentro dessa linha coerente de ação política, linha que tem caracterizado a administração do Presidente Geisel e de seus antecessores, seja revista a matéria do decreto-lei que hoje estamos discutindo, e revogado, o diploma.

O decreto que discutimos procura dar isenção alfandegária às obras importadas pela Fundação Bienal de São Paulo, a fim de que possam ser vendidas em território brasileiro sem que paguem impostos de importação.

Não discutirei aqui, Sr. Presidente, da validade de se tentar ainda fazer ressurgirem as bienais. As bienais de São Paulo, outras no Brasil e outras no mundo se criaram inspiradas em movimentos que se originaram na Itália no final do século passado, inicio do século atual. Achava-se importante, estabelecer um confronto a cada dois anos da produção artística de diversos países e de diferentes culturas.

Hoje, Sr. Presidente, este confronto se faz instantaneamente, graças aos modernos meios de comunicação — pela televisão, por jornais e revistas especializadas, até pela imprensa diária. Assim, Sr. Presidente, as bienais se esvaziaram e perderam seu próprio sentido. Não precisamos esperar dois anos para fazer o confronto da criação artística do mundo em que vivemos. A Bienal de São Paulo

acompanhou esse declínio geral. Tivemos o exemplo do seu fracasso por ocasião da última, preparada — e mal preparada — em 6 meses, quando muito pouco de válido se pôde apresentar e muito pouco se pôde ver. Dela já se ausentou, inclusive, Francisco Matarazzo Sobrinho, que nos idos de 1951 a idealizou e lhe deu vida. Mas, Sr. Presidente, não me alongo e não cansaria os Srs. Congressistas discutindo esse tema, que é conhecido de todos aqueles que se preocupam pelo movimento artístico atual. Prefiro analisar basicamente o próprio decreto-lei.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, por que proteger-se a Fundação Bienal de São Paulo? Por que não a Fundação Raimundo de Castro Maia, por exemplo? Por que não tantos outros museus mantidos por mecenatas em nosso País, que nunca se transformaram e não se pretendem transformar em balcões de comércio?

Por que, Sr. Presidente, não conceder esse benefício, se se quer concedê-lo a alguém, à FUNARTE, Fundação Oficial do Governo Federal, recentemente criada precisamente para proteger o movimento artístico brasileiro? Agravam-se ainda mais as consequências do Decreto-lei, quando pensamos que a Bienal de São Paulo, como qualquer outra, deve ter características de vanguarda e apresentar aquilo que ainda é experimental. A Bienal de São Paulo existe para confronto. Se se transforma em balcão de comércio e se se faz com que os trabalhos venham para ela para serem vendidas, a partir daí as obras apresentadas serão evidentemente as de mais fácil consumo. Então, Sr. Presidente, os marchands de todo o mundo e aqueles que enviam suas obras — e as enviam sem qualquer controle do Governo brasileiro — já que elas se destinam à venda, passarão a enviar-nos obras de mais fácil consumo. Tenho a impressão de que o ridículo chegará ao sublime quando, daqui a alguns anos, tivermos em nossas bienais obras acadêmicas onde aparecerão bananas, peras ou, sobretudo, morangos e pêssegos, de inspiração estrangeira. A Bienal de São Paulo, como qualquer outra, existe para confronto e não para satisfazer o mercado, não para a venda. Não há por que venderem-se as obras expostas. Mais graves ainda são os prejuízos que, sem querer, o Decreto-lei irá seguramente provocar contra o artista nacional. O artista brasileiro paga imposto de importação quando quer importar pincéis, telas, tintas e outros materiais de trabalho que muitas vezes não podem ser tão bem produzidos no Brasil, porque refletem uma técnica milenar, desenvolvida em outros países. O artista brasileiro paga Imposto de Importação para ter o material que será necessário para criação da sua obra de arte. No entanto, isentamos de impostos a obra de arte estrangeira que nos chega acabada. Vemos aí claramente uma contradição. Não precisamos comprar quadros estrangeiros para que se faça confronto de arte. E não há na minha posição nenhuma tentativa de nacionalismo xenófobo. Fazemos o confronto e o encontro de culturas diferentes a cada momento, num mundo moderno cada vez mais próximo.

Não precisamos pendurar em nossa parede o quadro experimental produzido, na véspera em Nova Iorque ou em Londres, para que possamos promover o confronto. Enquanto um homem como o escultor Bruno Giorgi, com obras realizadas em mármore de Carrara não as pode trazer para o Brasil sem que pague impostos elevados — porque o material de obras de arte, foi considerado supérfluo — Morino Morino, italiano, introduz suas esculturas em nosso País sem pagar imposto, por intermédio da Fundação Bienal de São Paulo. Também em mármore de Carrara. A nossa Fayga Ostrower, por exemplo, não consegue mandar as suas obras de arte para o exterior, mesmo para exposições. É obrigada a enviá-las como impressos, sem segurou ou qualquer outra proteção. Enquanto tais fatos ocorrem com os nossos artistas não vemos sentido em conceder isenção a artistas estrangeiros. Não se vislumbra, qualquer possibilidade, ao menos, de reciprocidade.

Eu poderia, ainda mencionar o risco de orientarmos as poupanças internas brasileiras, que se dirigem ao nosso mercado de arte, para a aquisição de obras de artistas brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há, ainda, um risco bastante grave no decreto-lei: um convite à fraude. No futuro, será muito fácil comprarmos obras de arte estrangeiras por alto custo, desde que venham para o Brasil por intermédio da Fundação. Não se pode medir matematicamente o valor de uma obra de arte. Dólares e divisas poderão sair do País, sem qualquer possibilidade de controle por parte do Governo. É importante acentuar que a Fundação Bienal de São Paulo declara que formula seus convites através do Ministério das Relações Exteriores. Mas o Itamaraty convida países e não artistas. As delegações são escolhidas no próprio país de origem. São 40, 50, 60 países que escolhem seus artistas e, muitas vezes, lamentavelmente, não os escolhem bem.

Tenho dúvidas sobre a constitucionalidade deste Decreto-lei. Não me estenderei sobre o assunto, porque as razões são óbvias. As dúvidas podem ser expressas em poucas palavras. Concede-se o direito de isentar uma fundação como a Fundação Bienal de São Paulo — particular ao contrário da FUNARTE — acolhendo determinadas obras de arte. Não me parece que possa ou deva o Estado delegar este poder.

Além disso, por que a urgência? Se se pretendia apenas cobrir as atividades da última Bienal de São Paulo, que se fizesse, então, na matéria, uma menção específica. A urgência é justificada na Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Fazenda em vista da Bienal que acabou de se realizar em São Paulo. Mas no texto do Decreto-lei a isenção e o privilégio beneficiam todas as bienais de São Paulo, ad perpetuam. A partir de agora — e para todo o sempre — a Fundação Bienal de São Paulo organizará mostras que não produzirão o confronto do que acontece no mundo, mas se transformarão, apenas, em mais uma galeria para venda de obras estrangeiras no Brasil. Trata-se de um porto livre de arte criada em nosso País. Parece-me claro que faltou, nesse momento, a Assessoria da Fazenda. Houve, evidentemente uma boa intenção do Governo ao preparar o decreto e revelou-se o seu interesse pelo desenvolvimento artístico e cultural do País. A fachada Assessoria se evidencia até na ementa do Decreto-lei, que se refere, exclusivamente, às Bienais de Artes Plásticas de São Paulo. No entanto, a ementa diz ser concedida — o que poderia, talvez, gerar dúvidas no futuro — isenção às "bienais internacionais de São Paulo." E aí se incluiria a Bienal do Livro, a Bienal da Fotografia, ou qualquer outra que se queira criar amanhã.

Por todas essas razões, formulamos um apelo ao Sr. Presidente da República e ao Ministro da Fazenda para que o assunto seja reestudado. Estou autorizado, pelas Lideranças do meu Partido, a dizer que o Governo se encontra informado das críticas e do estudo realizado vários Deputados e Senadores, do nosso Partido, dispondo-se a reestudar a matéria, para eventual reformulação do decreto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Blota Júnior.

O SR. BLOTA JÚNIOR (ARENA — SP. Sem Revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, discuto a matéria em rápida abordagem a que me imponho na dupla condição de representante de São Paulo, no Congresso Nacional — para grande orgulho meu — e de Líder do meu Partido, nesta sessão, o que também me proporciona grande satisfação.

O Deputado Álvaro Valle, com absoluta pertinência e através de sereno exame da matéria, determinou que, efetivamente, nenhum de nós pode estar de acordo com a redação da matéria, embora tivéssemos de reconhecer que a intenção do Exmº Sr. Presidente da República, ao aceitar as razões do titular da Pasta da Fazenda, fossem as melhores possíveis. Não posso esquecer que as Bienais Internacionais de São Paulo têm concorrido, de forma extremamente efetiva, para o grande desenvolvimento das artes plásticas no País. É conveniente lembrar, neste instante, a figura do seu grande inspirador e criador, figura invejável de cidadão, de empresário e de artista, que todo o Brasil conhece, hoje, sob o carinhoso apelido de Ciccillo Matarazzo. S. Exa. buscou vocacionar e revelar os artistas brasi-

leiros, em tudo e que de melhor houvesse nas artes plásticas de todo o mundo, bem como permitir, também, a oportunidade de conhecer magníficas expressões artísticas brasileiras. Através dessas Bienais, travamos contato com muitos nomes ilustres e respeitados em todas as mostras de arte. Por intermédio delas, os grandes críticos de todo o mundo reconheceram o talento de pintores que, hoje, têm trânsito internacional e alta cotação nos marchands mais respeitáveis.

Cremos que, realmente, o crédito de confiança aberto às futuras Bienais parece excessivo, mesmo porque o próprio artista nacional estaria inteiramente desfavorecido, como já assinalou o Presidente da nossa Comissão de Educação e Cultura. Não há como se imaginar que as Bienais sejam isentas do imposto de importação daqui a quatro, seis, oito ou dez anos. Todo esse critério de valores se modifcou com a passagem do tempo. A alíquota de 100% que hoje onera a obra de arte importada poderá crescer ou decrescer na medida em que se fizer necessária uma modificação do critério tributário. Falar das obras que vierem a participar da Bienal Internacional de Artes Plásticas de São Paulo por todo o sempre, perenemente, ad eternum, como lembra o Deputado Álvaro Valle, será, de certa maneira, antecipar-nos a tudo aquilo que acontecerá no mercado artístico de todo o mundo. Efectivamente, a obra de arte que entraria inteiramente favorecida para ser vendida na Bienal transformaria o objetivo da mostra, que deve exatamente ser o de ponto de encontro do grande artista internacional com o público brasileiro e deste com os seus artistas mais aplaudidos. Ela não se deve transformar num balcão de venda de quadros, de móveis, de quantas modalidades possam haver no mundo moderno da arte.

O Sr. Israel Dias Novaes — Permite V. Ex^e Nobre Deputado Blota Júnior, pela primeira vez, acredito que V. Ex^e está discordando do Governo, enquanto eu concordo com ele. Vê V. Ex^e como são situações esdrúxulas que, em todo o caso, precisam ser examinadas. V. Ex^e não concorda com o teor da mensagem remetida, porque acha, evidentemente, que há um engano quando se usa o plural em detrimento do singular. Os filólogos do Governo são lamentáveis. Basta ver que até agora os filólogos oficiais, têm convencido as autoridades governamentais, por exemplo, de que contestação é mais grave do que Oposição, quando todos os lexicólogos atestam o contrário. Mas se os filólogos assim aconselham o Governo, é natural que aconselhem mal também quando remete uma mensagem destinada a passar quase desrespeitada pela Casa do Congresso. No entanto, acho que desta feita eles acertaram e quem está enganado é o nobre colega. A tese que V. Ex^e sustenta é eminentemente oposicionista — e com isto V. Ex^e nos envaidece, porque estar em sua companhia é estar em boa companhia. Mas, se sua tese prevalecesse, teríamos que ter, anualmente, uma mensagem nova. O que a Administração Federal quis foi estender por alguns anos essa franquia. V. Ex^e não aceita isso. Opondo-se a ela, com o que não faz bem, deseja uma mensagem para cada Bienal, o que é sobrecarregar o Governo, já de si tão sobrecarregado. A mensagem se refere às Bienais Internacionais de São Paulo. O que se entende por isso? Que as peças de arte — não as mercadorias, como V. Ex^e diz, porque peça de arte é uma coisa e mercadoria é outra coisa, — nas próximas Bienais viriam isentas de impostos quando nelas transacionadas. Ora se as peças este ano são de arte e são transacionadas na Bienal, na próxima, que será a IX, teremos também peças de arte isentas de imposto, se lá transacionadas. Com a tese que está sustentando, V. Ex^e vai obrigar o Governo a elaborar um projeto de lei para cada Bienal, e cada uma delas se realizará sem que as franquias sejam autorizadas, porque a lei chega sempre depois do fato, no Brasil. Este ano, por exemplo a Bienal já transcorreu e só agora estamos votando o projeto. Se V. Ex^e o reformar, retificando a linguagem e transformando o plural em singular — "onde se lê Bienal, leia-se Bienal" — causará o mesmo transtorno à próxima Bienal. Outra coisa, ninguém prejudica o artista brasileiro ensinando-lhe as últimas conquistas da arte internacional, porque arte não é mercadoria, repito a V. Ex^e está dificílimo ao artista brasileiro

viajar para o exterior. Quando consegue viajar em gozo de bolsa de estudo, ele é um só, enquanto a Bienal aproveita a todos os artistas brasileiros. Não é mercadoria que vem, são as mercadorias que chegam, mercadorias artísticas, "mercadorias" entre aspas. Não é o artista que a adquire, mas é o artista que a observa. Quem a adquire é o mecenas, o potentado. Mas aquelas obras de arte internacionais ficam expostas à vista dos artistas durante meses. Então, nobre Deputado, seja situacionista ainda desta feita, em que a Oposição é situacionista porque acha que quem tem razão é o Governo e não o seu Líder.

O SR. BLOTA JÚNIOR — Nobre Deputado, enquanto V. Ex^e fluía o delicioso aparte com que veio melhorar meu despretensioso discurso, fazia aqui minhas considerações de que de fato o aspecto não é tão inédito como V. Ex^e pretende. Nem tenho sempre concordado com o Governo nem tem sempre V. Ex^e discordado dele, se pudermos remontar até um passado um pouco mais distante. De qualquer maneira, o que é importante é que V. Ex^e tem o aspecto inédito, pela primeira vez: por ter estado desatento, enquanto iniciava minhas palavras, atribuiu-me — e aí se confunde com os filólogos, os semânticos assessores do Governo — a frase "mercadorias pelas obras de arte", o que, com certeza verificará nas notas taquigráficas que não disse.

Posteriormente — e ainda mais uma vez o velho Freud explica — V. Ex^e usou a palavra "mercadoria", mas, com o brilho fulgurante do seu talento, colocou rápidas aspas. De modo que quando o nobre colega fala "mercadoria" tem aspas. Se eu tivesse dito "mercadoria", V. Ex^e negaria até mesmo as aspas protetoras e salvadoras. Contudo, o que é importante é que eu continuo discordando do Governo — e V. Ex^e tem mais autoridade para desejar que haja isenção do Imposto de Importação. É reconhecidamente um dos maiores colecionadores de obras artísticas, um grande percorredor dos quilômetros de exposições de arte da Bienal paulistana. Tem no seu acervo pessoal muitas dessas obras que para aqui vieram. Mas, nessas condições, preferiremos que elas continuem caras para proporcionar oportunidade aos artistas brasileiros.

Que a obra de arte venha, estamos de acordo; que ela seja transacionada na Bienal, também. Com o que não concordamos é isentá-la do imposto de importação, quando tantas coisas mais viáveis, mais necessárias estão sendo gravadas com esse Imposto. Dirá V. Ex^e: a obra de arte é eminentemente necessária. Mas pergunto: quantos cidadãos deste País serão tão afortunados a ponto de poderem comprar a última obra de arte vinda da Europa?

O Sr. Israel Dias-Novaes — Permite-me V. Ex^e? O nobre Deputado Álvaro Valle está cedendo-me a vez.

O SR. BLOTA JÚNIOR — Eu não o ouvi ceder a vez.

O Sr. Israel Dias Novaes — O que mostra o perfeito cavalheirismo do Deputado Álvaro Valle, um dos motivos de vaidade desta Casa.

O SR. BLOTA JÚNIOR — Quero retirar o meu cavalheirismo para ouvir de S. Ex^e que ele cedeu o aparte.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Então, o que V. Ex^e quer que eu faça?

O SR. BLOTA JÚNIOR — Quero ouvir o aparte do Deputado Álvaro Valle, para que ele venha em meu socorro.

O Sr. Álvaro Valle — Tenho a impressão, nobre Deputado Israel Dias-Novaes, de que não interromperei a seqüência de pensamento de V. Ex^e, uma vez que, em meu aparte, com todo o respeito que me merece a cultura e o brilho de V. Ex^e...

O Sr. Israel Dias-Novaes — Muito obrigado.

O Sr. Álvaro Valle — ... tão bem demonstrados, gostaria, para efeitos de Anais, de protestar contra uma expressão usada, Depu-

tado Blota Júnior, por seu ilustre companheiro do MDB de São Paulo, quando se referiu a artistas brasileiros que vão aprender com artistas estrangeiros. Quando disse de artistas estrangeiros que nos vêm ensinar. Pelo amor de Deus, Deputado Israel Dias-Novaes, não há o que "aprender" em matéria de arte. Não há arte superior ou arte inferior. Há obras de arte melhores ou piores, porque refletem melhor ou pior uma cultura, uma sociedade. E a nossa cultura e a nossa sociedade, o nosso tempo são válidos. Então, não temos o que aprender. Não vêm, em Bienais, artistas estrangeiros nos ensinar coisa alguma. Vêm, sim, confrontar sua obra de arte, sua criação com a nossa, tão válida quanto a deles. Apenas este o protesto que gostaria de fazer para que não passasse sem reparo a expressão de V. Ex^e nos Anais.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Permite-me V. Ex^e, nobre Deputado?

O SR. BLOTA JÚNIOR — Com imenso prazer.

O Sr. Israel Dias-Novaes — O Deputado Álvaro Valle, que, pela primeira vez, tenho a oportunidade de contestar — e S. Ex^e posso contestar, só a ele, porque quem sou eu para contestar o resto? — tocou agora numa questão crucial da arte internacional. Imagine V. Ex^e que a Bienal está sempre atrasada em relação a uma porção de fenômenos. Está atrasada em relação à lei, que agora estamos discutindo, está atrasada até em relação ao seu catálogo. O catálogo da Bienal de São Paulo acaba de ser publicado...

O Sr. Álvaro Valle — Ela está 80 anos atrasada, Deputado.

O Sr. Israel Dias-Novaes — ... e no prefácio do catálogo, de autoria de um dos melhores críticos do Brasil, chamado Olney Kruse, discute-se a questão trazida à baila pelo ilustre Deputado Álvaro Valle sobre o nacionalismo da arte ou o internacionalismo da arte: se nós aprendemos com as Bienais ou se nós nos intercomunicamos com as Bienais. Esta é a questão discutida ao longo de muitas páginas por um dos maiores eruditos da nossa arte. Não acredito que o Deputado Álvaro Valle tenha resolvido, de uma vez por todas, apesar de seu poder de síntese, essa questão angustiosa para todos os críticos do mundo. Alega S. Ex^e que não temos o que aprender. Ora, em matéria de arte, de literatura, vive-se à mercê da intercomunicação. As artes se intercomunicam, os artistas do Brasil levam sua contribuição às Bienais estrangeiras, enquanto os artistas estrangeiros trazem sua contribuição à Bienal brasileira. Portanto, há uma intercomunicação e há, de certa forma, uma sabedoria ambulante, um conhecimento multinacional — para empregar a palavra tão condenada nestes tempos. De sorte que a Bienal tem esse objetivo. Senão, não teria nenhum. Qual seria o sentido da Bienal se não mostrasse a um artista o que o outro artista, do outro país, está fazendo?

O SR. BLOTA JÚNIOR — Mas não colocar à venda suas obras com o caráter de privilégio!

O Sr. Israel Dias-Novaes — Agora, imagine V. Ex^e a que tese sustentada pelo crítico Olney Kruse. Vou presentear V. Ex^e e o Deputado Álvaro Valle com um catálogo contendo esse prefácio. Si-tuou o crítico Olney Kruse — e isso é motivo de uma polêmica que toma todos os jornais do Brasil — que a arte brasileira, importante na Bienal, é apenas aquela produzida pelo artista primitivo — só — e que a arte produzida pelos artistas eruditos brasileiros não tem o menor significado. Estou vendo a aquiescência do Deputado Álvaro Valle, com o que muito me satisfaço.

O Sr. Álvaro Valle — Aquiescência com o fato relatado por V. Ex^e, não com a tese, por favor.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Então, o que acontece? Segundo o crítico, a arte primitiva feita pelo pintor, escultor, desenhista ou gravador popular autêntico — sem aspas — é que representaria o sentimento nacional, sendo, pois, a expressão da nacionalidade. A arte feita pelos pintores, escultores, gravadores e desenhistas eruditos bra-

leiros seria uma arte internacional advinda do conhecimento dos artistas de outros países. V. Ex^e não pode imaginar, Deputado Blota Júnior, a polêmica que estas palavras suscitarão. Todos os artistas brasileiros — não os críticos — lançaram um manifesto contrário ao prólogo do catálogo, negando tal assertiva e sustentando, ao contrário, que o artista erudito brasileiro também levava sua contribuição original e que não era preciso irmos aos artistas primitivos, àqueles que nunca aprenderam, que tiveram escola, mas que reproduzem apenas o país em que vivem, através de sua sensibilidade, pois esses artistas representavam o Brasil, mas os eruditos também. De sorte que defendemos o mesmo ponto de vista, que acredito seja o de V. Ex^e, de que a arte vive da intercomunicação. Não sei como não usar o plural nesta Mensagem do Governo. E, mais, estou autorizado pelo Líder Joel Ferreira, um dos homens de prole desta Casa, a dizer a V. Ex^e que o meu partido, o partido da Oposição, ciente e consciente do assunto, votará com o Governo, com sua Mensagem, e lamenta muito se V. Ex^e não o acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lamento comunicar que o tempo do orador está esgotado.

O SR. BLOTA JUNIOR — Lamento ter que concluir sem conceder o aparte do Deputado Álvaro Valle, porque preciso, pelo menos, determinar a razão de minha presença na tribuna, pois a longa e brilhante explanação de crítico de arte feita pelo Deputado Israel Dias-Novaes não me permitiu fazê-lo. O fato é que quero festejar uma mentalidade que nós sentimos altamente democrática e receptiva do Chefe da Nação, do Sr. Ministro da Fazenda e dos seus órgãos de assessoramento, entendendo quais as razões que nos podem levar aos homens que sempre os acompanharam com grande entusiasmo, dedicação e sinceridade a colocar uma lembrança, para que ela possa ser sentida, ouvida e, se possível, atendida. É sintomático que exatamente neste caso e pela primeira vez a Oposição se manifeste favoravelmente, o que me leva, ainda, a acreditar, por via inversa, que a coisa não está perfeitamente certa.

Para encerrar a pequena lição de semântica entre contestação e oposição, desejo salientar que o que o Deputado Israel Dias-Novaes e sua nobre Bancada sempre procuraram é a parte efetivamente mais contundente. Se contestação passar a ser mais suave do que oposição, teremos certeza de que eles abandonarão a contestação e ficarão fazendo oposição, porque esta é sempre muito mais contra o Governo. Essas pequenas apreciações favoráveis são determinadas apenas pelo desejo de tentar colocar mal a representação da ARENA, quando aqui estamos vivendo aquele grande momento que o MDB sempre solicitou, para que pudéssemos, desta tribuna, fazer um apelo ao Sr. Presidente da República no sentido de que reconsiderasse sua decisão e ouça seus companheiros desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Vasco Neto.

O SR. VASCO NETO (ARENA — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vê-se, pois, uma noite de incongruência aparente, mas puramente democrática. De um lado, o homem de arte da palavra e — hoje vejo-o — o homem que aprecia as belas-artes no seu conjunto, o Deputado Israel Dias-Novaes, de quem se haure sempre, na beleza da palavra e na elegância da frase, algo de inteligente e algo de proveitoso; de outro lado, o não menos brilhante Deputado Álvaro Valle, contestando. Então, o que há é um exercício da democracia, quando está em discussão um decreto em que estamos, Oposição e Governo, procurando acertar da melhor maneira possível, não fechando as portas para as teses defendidas por Álvaro Valle ou para a tese defendida por Israel Dias-Novaes.

O que se quer é acertar, reconhecendo a universalidade da arte, mas também defendendo o artista brasileiro. O assunto está absolutamente sem diretriz firmada pela Liderança do Governo, e a votação do projeto está adiada para que as coisas sejam devidamente

olhadas, enfocadas em todos os seus prismas e para que a Casa decida com isenção e com soberania. Vê-se, pois, que a posição da Liderança da ARENA não visa a fechar a questão — nem pró, nem a favor. Estamos em plena discussão do projeto. Eram estes esclarecimentos que queria trazer à Casa, para fixar, de vez, que não há posição tomada em definitivo no que tange ao andamento do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 1, DE 1976-CN

Nos termos do art. 40 do Regimento Comum, requeiro o adiamento da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1976-CN

Sala das Sessões, 22 de abril de 1976. — Petrônio Portella.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o Deputado Álvaro Valle.

O SR. ÁLVARO VALLE (ARENA — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, este requerimento reflete a posição que pretende a bancada da ARENA, de reestudo da matéria, e é coerente com o apelo que fizemos para que ela seja reexaminada pelo Poder Executivo, ainda nos próximos dias.

No entanto, gostaria de salientar, ainda, as últimas palavras, brilhantes como sempre, do Deputado Israel Dias-Novaes, quando S. Ex° — e, hoje, neste Congresso estão acontecendo, realmente, coisas estranhas — faz coro ao terrível libelo que apareceu no catálogo da última Bienal de São Paulo contra a arte brasileira, onde se pretendiam menosprezar os artistas nacionais, atribuindo valor apenas àquilo a que o Deputado Israel Dias-Novaes chamou, há minutos, de arte primitiva. Eu preferiria, talvez, dizer arte insita ou ingênuas, estendendo um pouco mais a expressão. Mas de qualquer forma, Sr. Presidente, esse documento provocou a repulsa praticamente unânime — e uso do advérbio, no caso, por escrúpulo — eu diria talvez unânime de todos os artistas brasileiros e da maioria dos nossos críticos. Eu não pretendia fazer qualquer correlação política neste debate, mas já que S. Ex° o Deputado Israel Dias-Novaes falou, com orgulho legítimo, do seu Partido, e disse falar em seu nome, ele me obriga à observação de que, neste momento, o Movimento Democrático Brasileiro, que sempre se diz nas praças públicas tão nacionalista, toma uma posição definida, clara, contra os artistas brasileiros, ecoando um manifesto impatriótico, antinacional e contra a cultura e a arte brasileiras, que apareceu lamentavelmente no catálogo da última Bienal de S. Paulo.

O Sr. Israel Dias-Novaes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra S. Ex°

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES — Sr. Presidente, fico com os taquígrafos, contra o Deputado Álvaro Valle, porque os taquígrafos acabam de anotar as minhas expressões e nelas não se vê, em lugar algum, a defesa do prefácio do catálogo. Absolutamente. A palavra está com os taquígrafos, que é a minha. Em segundo lugar, o MDB — não adianta fazer intriga — jamais ficaria contra os artistas nacionais, porque o MDB, para fazer oposição neste País, neste momento, precisa ser um verdadeiro artista. Já somos uns artistas para ser Oposição. E como poderíamos ser contrários aos nossos colegas, os artistas plásticos? Somos favoráveis à civilização e à cultura, que não admitem fronteiras geográficas e físicas, como quer o Presidente da Comissão de Educação e Cultura desta Casa. A cultura e a civilização, não tendo fronteiras geográficas, não admitem restrições

como essas que se quer opor em matéria de negociação de obras de arte. Somos tão favoráveis à importação e à venda livre de obras de arte como fomos favoráveis à exibição do Balé Bolshoi no Brasil, ridículamente proibida pelo Governo. Então, fica bem claro: afastemos a idéia de intriga contra nós, porque somos sempre favoráveis ao interesse e à expressão nacionais, mas achamos que a cultura e a civilização brasileiras dependem da intercomunicação com a civilização e a cultura internacionais, porque não somos uma ilha: somos uma grande Nação.

O Sr. Blota Júnior — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nobre Deputado, o art. 41 do Regimento Comum admite o encaminhamento de votação apenas por dois Parlamentares, de preferência um de cada partido. Portanto, não posso, regimentalmente, conceder a palavra a V. Ex°

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se, à votação do Requerimento nº 1, de 1976-CN, anteriormente lido, de adiamento da votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1976-CN.

OS Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

OS Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para atender ao adiamento solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 16, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, que altera a redação dos arts. 7º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e 2º do Decreto-lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de discutir o projeto, desejo corrigir uma injustiça, que me parece muito séria, partida do eminentíssimo Deputado Blota Júnior, quando, na sua oração, disse que o MDB, no caso presente, votaria a favor da matéria governamental e o fazia com aquele intento de sempre permanecer contra as decisões do Governo, no caso porque o Governo estaria contra a matéria. A Casa e a Nação são testemunhas de que a Oposição raramente levanta sua voz para opor-se às dezenas de mensagens governamentais, que aqui chegam capeando projetos de Decretos-leis. Sempre o MDB vota favoravelmente a 98% dessas proposições. Se hoje tem ponto de vista firmado a favor do Governo, é porque realmente está convicto desse seu entendimento. Não vou discutir o assunto, porque passou o momento. Apenas queria corrigir a injustiça que nos foi atribuída.

No caso da Mensagem nº 11, eu e membros da representação da Amazônia que integraram a Comissão Mista votamos com restrições. E por que o fizemos? O Decreto em discussão trata de reformulação do Decreto-lei nº 288, de 1967, que criou a Zona Franca de Manaus, mas acontece que ela não determina, propriamente, providências contrárias ou favoráveis à Zona Franca: apenas delega poderes ao Conselho de Defesa Econômica e ao Conselho da própria SUFRAMA para determinarem medidas que possam corrigir distorções existentes nas importações da Zona Franca de Manaus, assim como nas suas exportações. Como não sabemos o que vão decidir os Conselhos Econômico e da SUFRAMA, votamos a matéria com res-

trições. Espero, porém, que da decisão desses Conselhos possam sair medidas que não sejam contrárias ao interesse da Amazônia Ocidental, campo de operações da Zona Franca de Manaus.

Por outro lado, há a possibilidade de se criarem minizonas francas em aeroportos do País, como já existe, aliás, em quase todos os aeroportos internacionais que conhecemos. Se, realmente, no Brasil, puderem funcionar como funcionam em outros lugares, os prejuízos para a Zona Franca de Manaus serão pequenos. Meu receio é de que haja abusos e distorções. Em outros países onde funciona esse sistema, seus habitantes não usufruem de nenhum dos benefícios daqueles incentivos dados aos turistas, só podendo ser adquirida a mercadoria dentro do próprio aeroporto. Se se adotar em nosso País essa medida, sem as precauções necessárias, e se se puder adquirir com certa facilidade os objetos isentos de impostos, aí residiria a grave derrocada da Zona Franca de Manaus. Não haveria necessidade de o paulista, o carioca, o paranaense, o mineiro irem à Zona Franca de Manaus buscar produtos por menor preço, o que seria altamente prejudicial para uma região que está tentando desenvolver-se. A Casa é testemunha das inúmeras vezes que aqui tenho afirmado que o maior presente que o Governo Federal já deu para a Amazônia Ocidental foi a Zona Franca, com todos os seus desfeitos e distorções. Estudei a matéria em profundidade, tendo elaborado inclusive um trabalho a respeito desse decreto. O motivo de a representação amazonense ter votado com restrições é pelo fato de estarmos delegando poderes a esses Conselhos, os quais não sabemos como se irão comportar. Outra preocupação é de que esses postos ou minizonas francas que possam ser implantados nos aeroportos do Brasil não ajam com aquela rigidez a que estamos acostumados no exterior, ao contrário, sirvam apenas para favorecer o turismo, e não ao motivo, ao nacional.

Com estas palavras, não votamos contra o Decreto-lei. Apenas votamos com as cautelas que apresentamos no próprio parecer, desejando que os Conselhos de Defesa Econômica e da própria Zona Franca tenham em mente o interesse do Governo Federal em desenvolver uma região que carece de apoio, proteção, favores e incentivos, enfim, tudo o que o Governo lhe possa oferecer.

Assim sendo, espero que a delegação que se está dando ao Ministro da Fazenda, ao Conselho de Defesa Econômica e ao próprio Conselho da Zona Franca de Manaus de maneira alguma se torne prejudicial à Zona Franca de Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada. Em votação.

O Sr. Blota Júnior — Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra, para encaminhar, o nobre Líder Blota Júnior.

O SR. BLOTA JÚNIOR (ARENA — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, embora respeite a maior experiência no assunto do Deputado Joel Ferreira, creio que S. Ex^a se preocupa além do necessário e do razoável, em primeiro lugar, por ter sido este Governo insistente em proclamar que a Zona Franca de Manaus é irreversível e que haverá de merecer todo apoio necessário ao seu amplo desenvolvimento. O decreto-lei exatamente visa a reforçar esses objetivos, excluindo a possibilidade de a Zona Franca de Manaus ser mero entreposto de mercadorias estrangeiras, na maioria das vezes supérfluas e que, apenas porque provêm do estrangeiro, competem com privilégios com as próprias mercadorias nacionais. Objetivar a racionalização do comércio na Zona Franca de Manaus, atender ao seu maior desenvolvimento industrial, propugnar pela adoção progressiva de índices de nacionalização, atender às necessidades de modificação das atribuições do Conselho de Administração da SUFRAMA, atender à necessidade de um desenvolvimento agropecuário, parece-me, são questões que não devem inquietar os nobres representantes da Amazônia, nem qualquer dos demais Depu-

tados desta Casa, tão preocupados sempre no sentido de que lutemos pela preservação de uma idéia que já tem vinte anos e que merece todo o nosso apoio para seu aprimoramento.

Votamos com absoluta tranquilidade, certos de que os objetivos que norteiam o Governo visam a dar ao Brasil condições para que seja cada vez mais brasileiro, unido, forte, coeso, protegido no seu desenvolvimento industrial e agropecuário, a fim de que atinja os objetivos sociais a que se propôs o atual Governo e os que o antecederam.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SIQUEIRA CAMPOS NA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL, REALIZADA EM 20-4-76, ÀS 19 HORAS, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em 1965, o Marechal Cordeiro de Farias, então Ministro dos Organismos Regionais (antiga denominação do atual Ministério do Interior), percorria em caminhonete toda a extensão da Rodovia Belém-Brasília, acompanhado do Superintendente da SUDAM, General Mário Cavalcanti, da alta direção da RODOBRÁS e de toda a sua equipe de trabalho, inclusive do velho Marechal Delso Fonseca, um dos poucos heróis vivos do Movimento do Forte de Copacabana, pois foi o artilheiro apoiador dos "18 do Forte".

O precário estado da grande rodovia, então sob o prefixo BR-14, não intimidou o Ministro Cordeiro de Farias e graças ao seu conhecimento da grande obra, na época quase seccionada em inúmeros pontos, é que a rodovia foi completada em sua implantação, dando base para que mais adiante fosse asfaltada.

Esta visita do Marechal Cordeiro de Farias e de seus auxiliares, foi provocada pela Cooperativa Goiana de Agricultores (CGA), hoje extinta, e pelos Prefeitos de Colinas de Goiás, Araguaina, Filadélfia e Arapoema, do Estado de Goiás.

Hoje, Sr. Presidente, estamos às vésperas da visita do Ministro Rangel Reis ao Grande Norte de Goiás e especialmente à Araguaina.

E a situação da Região Amazônica de Goiás é tão dramática, Sr. Presidente, que estamos, hoje, num grave e desastroso impasse em nossa frágil estrutura econômica.

E foi esta situação dramática do Grande Norte de Goiás que nos fez tomar a decisão de convidar o ilustre Ministro Maurício Rangel Reis e os dirigentes dos diversos organismos do Ministério do Interior a manterem um I Encontro do MINTER com o Grande Norte de Goiás, a se realizar em Araguaina, Capital econômica da área.

Esperando, Sr. Presidente, pelos bons resultados do conclave, estamos dirigindo ao ilustre Ministro do Interior propondo-lhe uma programação para o evento.

O Grande Norte, Senhor Presidente, tem grandes dramas, para cuja solução em muito irá contribuir o Governo Ernesto Geisel e, especialmente, o Ministério do Interior.

A falta de energia elétrica impede a instalação dos Distritos Industriais nas cidades—pólos da Região. Falta-nos estrutura nos setores assistenciais de crédito, educação, saúde, armazenamento e comercialização da produção, assim como inexiste estrutura fundiária na chamada Amazônia Goiana.

E creio, Sr Presidente, que da visita do Ministro Rangel Reis, possamos passar a contar com a possibilidade da rápida implantação da Hidrelétrica de Couto Magalhães e ligação com o complexo gerador de Boa Esperança e, também, passemos a contar com uma razoável estrutura urbana e rural para que a região possa progredir como merece.

Com esses objetivos, encaminhei ao ilustre Ministro Rangel Reis, minuta de um programa a ser obedecido por ocasião de sua visita ao Grande Norte de Goiás, conforme ficou acertado durante a 9ª CCMI e confirmada em audiência que mantive com Sua Excelência no dia 23 de março recém-fundo.

O I Encontro do MINTER com o Grande Norte de Goiás, segundo nossa programação submetida ao Sr. Ministro, iniciar-se-ia no dia 7 de maio, sexta-feira, às 11 horas, com uma recepção no Aeroporto de Araguaína ao Secretário-Geral do MINTER, Superintendente da SUDECO, Superintendente da SUDAM, Presidente do BNH, Presidente da FUNAI, Presidente do BASA e Diretor-Geral do DNOS. A abertura dos trabalhos seria feita pelo Secretário-Geral do Ministério neste mesmo dia, às 13,45 horas, no auditório do SENAI, falando ainda o Prefeito de Araguaína, Sr. Wilson Gomes de Souza, em nome do Município e dos Congressistas.

As palestras, nesse dia, seriam proferidas pelo Superintendente da SUDECO, pelos Presidentes do BNH, FUNAI, BASA, Diretor-Geral do DNOS e, ainda, pelo Superintendente da SUDAM, iniciando-se os debates às 16,15 horas, sob a coordenação do Secretário-Geral do MINTER.

No dia 8, às 10 horas, haveria recepção no Aeroporto de Araguaína, a Sua Excelência o Senhor Ministro Maurício Rangel Reis. Às 10,30 horas, no auditório do SENAI, seriam abertos os trabalhos com a palestra de Sua Excelência e saudação feita pelo Dr. João Batista de Castro Neto, Juiz de Direito da Comarca, que falará em nome dos Congressistas.

O Congresso seria encerrado às 13 horas, seguido de almoço no 3º BPM e oferecido pela Municipalidade, Rotary, Loja Maçônica Cláudio Neto 27, Cursilhistas, Associação Comercial, Associação Médica, Sindicato Rural e pelos participantes do Encontro.

As palestras deverão enfocar as realizações na área do Grande Norte de Goiás (52 municípios da região Amazônica de Goiás) e os objetivos dos seus órgãos estabelecidos para a região, sem prejuízo de alusões aos programas nacionais de cada setor.

Juntamente com a minuta do programa, encaminhamos ao Senhor Ministro Rangel Reis relação dos municípios que compõem a Amazônia Goiana e respectivos prefeitos e, ainda, relação nominal dos Deputados Estaduais e Federais votados na região.

Estamos, Sr. Presidente, aguardando com a mais viva ansiedade a resposta de Sua Excelência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata

Ilícitos penais do Trânsito

Resoluções do CONTRAN

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas.

PREÇO: Cr\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2^a Edição Revista e Atualizada — 1975

VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00
CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.**

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

2 TOMOS

Contendo os textos atualizados da Constituição Federal (Emendas Constitucionais nºs 1 a 5) e das Constituições Estaduais.

PREÇO DA COLEÇÃO: Cr\$ 100,00

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria
de Edições Técnicas e impresso pelo Centro
Gráfico do Senado Federal**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N° 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI N° 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50